ANNO LXXIV — Terça-feira — 31 de Maio de 1898 — NUMERO 118

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 6ª

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Embora se julgue que a sociedade antiga era radicalmente cremacionista, a incineração não era o rito primordial permanente. A inhumação foi a norma exclusiva dos primeiros tempos, d'isso não póde restar a menor duvida.

O morto tinha uma especie de vida material e anímica na jazida subterranea; desejava-se-lhe ventura e descanço; enterrava-se com vestidos e objectos domesticos para seu uso, derramavá-se vinho na cóva para lhe matar a sêde, deixavam-se iguarias para que elle não soffresse fome, e immolavam-lhe sobre a tumba cavallos e algumas vezes escravos para que não lhe faltassem os seus serviços na vida posthuma. A persistencia de taes costumes indica bem a fonte d'onde dimanaram.

As adopções crematorias eram rarissimas na antiguidade; o enterramento permaneceu sempre e intensamente.

Na Grecia, todas as cidades foram fieis ao rito inhumatorio; a pratica da queima cadaverica nem mesmo se impunha absolutamente ás classes afortunadas que melhor podiam gozar o luxo crematorio.

Demonstrada assim a existencia da inhumação na aurora social de todos os povos e a sua manutenção vigorosa através das correntes historicas, occorre naturalmente perguntar como se originou e propagou o adverso rito da incineração, tão incompativel com as mais arraigadas crenças funerarias.

Se o finado revivia na cova e no tumulo, gosando de commodidades identicas as da vida presente, se corpo e alma se mantinham indissoluveis na existencia sepulchral resurgindo em sonhos aos amigos e parentes na integridade das suas feições, actos e palavras, como foi possivel vencer estes sentimentos profundos para lançar os despojos humanos á fogueira e reduzil-os a cinza?

A causa capital desta transformação funeraria deve buscar-se, segundo justamente professa Lacassagne, nas necessidades publicas provocadas pelas guerras e pelas epidemias devastadoras. Figure-se um montão enorme de corpos feridos pelo exterminio guerreiro ou pelo toque pestifero; enterral-os bem seria, si os vencedores ou os sobreviventes terrorisados quizessem ou podessem dar-se a tal tarefa, mas a fogueira voraz, rapida e completamente fazia arder as massas cadavericas, livrando as populações dos terrores legitimos provocados pelos perigos d'aquella vasta putrefacção ao ar livre. O militarismo, esse teve aqui uma influencia poderosissima; os despojos daquelles que succumbiam no campo honroso da defesa e da gloria do seu paiz, deviam repousar junto da familia e no sólo sagrado da patria. Ora, as cinzas, de um transporte facil, permittiam esta repatriação tão cara para as velhas instituições patriarchaes e civicas, vivas ainda nos povos modernos onde tantas vezes se jornadeiam os defuntos, onde se busca infatigavelmente o cadaver dos que, tombam nas grandes explorações gloriosas.

(Continúa).

NOTA—O artigo de domingo sahio erradamente sem divisão alguma, quando nelle estão duas materias distinctas: até as palavras «avaliada no minimo em 10 metros quadrados por pessoa» é o final do capitulo relativo as escolas; o periodo seguinte inicia outra materia e, portanto, acima das palavras «dos tempos pre e protohistoricos» devia lêr-se em lettras distinctas a epigraphe—EVOLUÇÃO DA SEPULTURA. INHUMAÇÃO E CREMAÇÃO.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Maio, as 6 horas e 18 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite).

Assumio o commando da arma de artilheria o general Marciano de Magalhães.

— Está assentada pelo Estado do Ceará a candidatura do Dr. José Avelino á vaga na Camara dos Deputados, deixada pelo coronel Fontenelle Bezerril.

— Acaba de firmar-se o protocollo de tratado de extradicção com os Estados Unidos.

New-York, 29 de Maio.

Em Manilha a carne está sendo vendida a 5 pezetas por libra.

— Ha duvidas acerca da veracidade do fuzilamento do commandante da canhoneira «Calláo».

— Os americanos desembarcaram viveres e munições nas proximidades de Cienfuegos.

A cavallaria hespanhola tentou impedil-o, porém foi repellida por mais de 700 insurrectos.

O cruzador «Marblehead» ajudou a acção, bombardeando as baterias e conseguindo demolir o forte principal.

Madrid, 29 de Maio.

O ministro dos estrangeiros dirigio um protesto ás potencias contra o procedimento dos americanos na guerra, que fazem.

Berlim, 29 de Maio.

Consta aqui, que o presidente Mac-Kinley propõe abandonar as Philippinas com a condição ou á troco do reconhecimento da Republica Cubana.

Rio de Janeiro, 29 de Maio, aos 58 minutos da manhã (recebido na estação ás 2 horas idem).

E' provavel que até o fim da semana julgue o Tribunal Federal os recursos de ministerio publico, referentes aos indiciados no attentado de 5 de Novembro.

— Já está lavrado o parecer sobre a eleição presidencial do Rio Grande do Norte, tendo sido apurados ao Dr. Lauro Sodré 9.785 votos, Dr. Campos Salles 3.921, Dr Ferdando Lobo 9 775 e Dr. Rosa e Silva 3.922.

Londres, 29 de Maio.

Consta que as grandes potencias preparam um arbitramento a Hespanha e aos Estados Unidos.

— Telegramma de Kingston noticia que corre ter sido em Santiago de Cuba batido e morto o almirante Sampson.

Rio de Janeiro, 30 de Maio, aos 10 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 4 horas e 35 minutos da tarde e entregue ás 5 horas).

Foi publicado em Londres o accôrdo para o emprestimo ao Brazil, de que alli se tratava.

O governo, por força do mesmo accôrdo, entregará ao Sr. Rothschild os rendimentos da Alfandega em papel moeda, para garantia do pagamento dos «coupons» da divida externa, e será retirada paulatinamente da circulação a somma que for arrecadada até atingir a taxa cambial ao typo estabelecido no accôrdo, formando reservas em ouro na Europa.

— Acerca da guerra hispano americana, continúa a incerteza com relação aos combates

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE MAIO DE 1898

A elevação do cambio

Os ultimos despachos telegraphicos asseguram-nos elevação do cambio, e a subida de titulos da divida brazileira.

E' para consolar semelhante noticia, quando a asphyxia de uma taxa cambial abaixo de 6 era uma verdadeira devastação.

O cambio e a cotação dos titulos brazileiros acham-se de tal modo ligados, que as variações do primeiro determinam de modo immediato a baixa ou a subida d'aquelles titulos. Havia, porém, uma causa especial que fazia baixar ultimamente os fundos brazileiros na Europa; era a crença de que dar-se-ia brevemente a suspensão de pagamento dos juros respectivos e da amortização.

Como sabe-se, estas apprehensões estão desfeitas ante as affirmativas officiaes de que não se cogitava d'aquelle expediente, e a este respeito, depois de condemnal-o, fez o Dr. Campos Salles ainda recentemente, na Europa, declarações terminantes, que vulgarisadas deveriam ter produzido effeito salutar.

Resta-nos agora indagar qual a causa que determinou esta oscillação no sentido da alta cambial quando a baixa era a ordem seguida com a maior perseverança e insistencia.

Conhecida esta causa, poder-se-á ficar habilitado, pelo menos em parte, a julgar se o phenomeno da alta terá desenvolvimento, ou se virá fixar-se uma taxa superior á actual, ainda que não exceda a um certo limite, e finalmente se virão novas oscillações no sentido da baixa.

Ou estamos em face de um facto commum já algumas vezes acontecido e que não poderá despertar seguras esperanças, e autorisar supposições favoraveis, ou vamos assistir á uma verdadeira mutação, ainda que em limites acanhados, mas capaz de lenta progressão, da nossa vida economica, verdadeira impulsão contra este grande desequilibrio que difficulta a expansibilidade do movimento commercial do paiz, difficulta as suas transacções, chegando a esta monotonia propria dos organismos que obrigados a grandes esforços vêm ser dominados pela fatiga, e a consecutiva fraqueza.

Já temos dito, tratando do assumpto, que muitas vezes a cura do mal é o proprio mal, prevendo uma reacção possivel contra um phenomena cujos effeitos ultimos seriam a quasi paralysação do movimento commercial, resultando d'ahi a necessidade do affrouxamento da pressão cambial, facto que viria interessar mesmo aos que porventura possam tirar da baixa lucros, obter vantagens que disponham-nos a concorrer para mantel-a.

Se é pois de uma causa geral, engendrada pelo excesso da baixa que procede o inicio da alta do cambio, é de esperar que ella progrida até fixar-se em 10 d. por mil réis. Se ella, porém, é o effeito de um concurso de circumstancias de occasião, persistirá emquanto persistirem estas circumstancias.

O decrescimento da importação motivado pela baixa, podia ter occasionado esta modificação no exagerado preço por que estavam sendo vendidas as letras de cambio; pois que em tal caso a procura das mesmas teria diminuido.

As libras esterlinas, que tinham a cotação de 41$ e mais, eram recentemente cotadas por 39$500. A taxa cambial, que estava abaixo de 6, elevou se a 6 3[16, 6 9[32 d. E tanto bastou para que o commercio sentisse geral allivio, e se reanimasse. Esta reanimação é como que um influxo de vida revelando a natureza do mal que o opprime.

E' natural que este grande desequilibrio já tão duradouro encontra a reacção que os seus effeitos despertam, e que este restrinja-se n'um limite compativel ao menos com os exagerados sacrificios. Não sabemos, porém, se já é chegado o momento de tal realizar-se, se ainda serão exigidas novas provações, prolongando-se a situação espinhosa, campo em que tanto se crestam todas as flores, onde abate-se o que o trabalho póde crear, escolho em que submerge-se o capital, finalmente, vasto leito onde a miseria publica havia de extorcer-se.

Mas o que é certo é que todo o desequilibrio é uma perturbação, um facto contra a ordem universal que tende a assimilar, ou melhor, a crear as condições necessarias á sua conservação, e por isso é transitorio, e chega a ser supprimido.

A economia tem o seu mecanismo, do mesmo modo que todas as forças, ou elementos que em suas combinações determinam os phenomenos physicos. A proporcionalidade entre o consumo e a producção ha de inevitavelmente restabelecer-se. Este consumo terá de diminuir, e á medida que o nivel for se restabelecendo, a taxa cambial terá de elevar-se.

Do desenvolvimento da producção, ou do valor d'esta, nada ou bem pouca cousa poderemos esperar em muito breve tempo. Não obstante, tem, ao que consta, augmentado ultimamente a importação, ainda na constancia do periodo agudo da baixa cambial, phenomeno pouco explicavel, e contrastando com o decrescimento notado já desde o anno passado, e que deveria ir progressivamente accentuando-se emquanto persistisse a baixa.

Parece, entretanto, por tal motivo carecer de verificação o augmento da importação que se apregôa desde um ou dous mezes. Em questão de estatistica commercial tudo no Brazil será da mais absoluta incerteza, e ella quando mesmo regularmente organisada, não será a justa e fiel expressão da verdade. Portanto o declinio da importação assignalado e o seu augmento recentemente serão cousas mais ou menos hypotheticas. O que é provavel é que esta tenha em geral declinado durante o periodo agudo da crise, tendo uma marcha parallela á do cambio, seguindo a mesma direcção.

Na quadra actual a reducção de todos os compromissos no estrangeiro, e encommendas como a do material de guerra, construcções, emprestimos, contractos com companhias estrangeiras, devem ser absolutamente evitados no intuito de evitar o desequilibrio symbolisado pela baixa cambial.

Ao lado d'esta providencia, o desenvolvimento industrial no intuito de tornar dispensavel uma parte das mercadorias importadas do estrangeiro, virão trazer consideravel allivio á compressão economica actual.

Além d'isto é de esperar que o algodão e o assucar do Brazil venham obter preços mais elevados.

A colheita do café de 1898 a 99, espera-se ser menos abundante do que a actual, e será por isso mesmo de um valor mais consideravel; a guerra hispano-americana, se for facto duradoura, terá effeito muito favoravel aos productos da exportação brazileira se exceptuarmos o café.

Cumpre desde já ao governo tomar providencias energicas, usar de medidas imperiosas para que a cultura dos cereaes venha ter o desenvolvimento necessario em virtude do qual os productos similares estrangeiros d'esta especie, e similares nacionaes, deixam de ser importados.

A' acção administrativa cabe fazer alguma cousa no intuito de combater o novo desequilibrio economico, dando ao movimento industrial do paiz uma direcção geral.

—

Ao escrevermos este artigo ainda não era conhecida a transacção annunciada pelo *Jornal do Commercio*, do Rio, sobre o serviço da divida externa, de que nos occuparemos amanhã, e foi elle a causa da alta do cambio que proseguio com celeridade durante alguns dias, e promette continuar, se effectivamente estabelecer-se o accordo entre o governo e os bancos inglezes ou os interessados na divida brazileira. As negociações não estão ultimados, mas é provavel que tenham bom exito.

—

No quinto periodo de nosso artigo de hontem, segunda linha, onde está escripto—nos Estados-Unidos desenvolveu-se a indolencia, leia-se—desenvolveu-se a intolerancia etc.

No decimo-segundo periodo, onde está escripto—quanto viria beneficiar-se a dispensa do imposto de importação do chá, leia-se—quanto viria beneficiar-nos a dispensa da importação do chá.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 28 de Maio de 1898

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio da Bôa-Vista, requerendo sua remoção para igual cargo no de Correntes —Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Marianna da Silva Jesus, professora removida para a cadeira mixta do Prata em Bom Conselho, requerendo que de accôrdo com o art. 117 § 1.º do Regulamento de 30 de Julho de 1895, lhe seja concedida a sua jubilação com ordenado proporcional ao tempo de serviço effectivo no magisterio publico.—Passe portaria na forma requerida.

Directoria da Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, por seu secretario José João de Carvalho, requerendo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar na noute de 29 do corrente, um espectaculo publico em beneficio de seus cofres sociaes. —Sim, mediante a contribuição do estylo.

Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, 1.º tabellião, escrivão do Jury e execuções criminaes do municipio da Escada, pedindo para que seja considerado sem effeito a portaria que concedeu permissão do escrivão de orphãos exercer o 3.º tabellionato daquelle municipio.—Requeira ao Congresso Legislativo do Estado.

Manoel Bernardo de Miranda, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. —Indeferido.

Sidrone Pereira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. O supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena a que foi condemnado.

Benedicto José de Araujo, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Panellas para mandar juntar a certidão pedida.

Floriano da Costa Lima, pedindo permissão para ir ao prezidio de Fernando de Noronha, em companhia de Manoel Nunes da Silva, afim de curar-se.—Prove o supplicante o que allega.

Antonio Januario de Moura, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a commarca de Amaragy, afim de ser submettido a julgamento.—Informe com urgencia, o Sr Dr. juiz de direito do municipio de Amaragy.

Em additamento aos despachos do dia 27 de Maio de 1898

Maria Felismina de Gusmão, por seu procurador, Pedro Firmino de Medeiros, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, Daniel Sarmento de Gusmão Guabyraba, ex-2.º sargento do batalhão de infanteria estadoal, a contar do 1.º de Janeiro ao 1.º de Fevereiro do corrente anno, data em que o mesmo fallecera.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Maio de 1898

D. Joanna Joaquina da Paixão pedindo aliminação de um apparelho do extincto predio n. 2, a rua Major Agostinho Bezerra. Sim.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 27 de Maio de 1898

José Francisco da Silva e Honorio Xavier da Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Domingas Ramos de Andrade Lima. —Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel José da Rocha Queiroz.—Ao Sr. Collector de Iguarassú para seu conhecimento.

José Innocencio de Jesus.—A Secção do contencioso para seu conhecimento.

Gertrudes Maria da Conceição, Hilaria Maria do Rosario e R. Tavares.—A Secção do Contencioso para annotar.

Antonio Pedro da Costa Duarte, Antonio de Miranda, João de Freitas Magalhães Antonio Pereira Simões, e Guimarães & C —Informe o Sr. Dr. Director.

— Dia 28 —

Estrada de Ferro de S. Francisco Dr. Antonio Baptista de Moraes e o bacharel José Francelino de Paiva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Ferreira de Sant'Anna. Cumpra a disposição do art. 93 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Marianna Rosa da Conceição.— Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio L. M. Feijó.—Cumpra-se o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador.

Alfredo Avelino de Araujo, Vicente Ferrer do Salles Mendes, Marcelino José Baptista, José Lopes Alheiro Silva, Francisco Ferreira de Miranda, e Casemiro Alves Feitosa.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Numeriano Augusto de Mello.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos effeito.

Antonio Francisco Mendes Catanhé e Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista.
Amaro Gaudoux

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Maio de 1898

José do Souto, José Francisco da Silva. —Informe a 1ª secção.

Manoel Innocencio Correia, Olympia Carneiro Monteiro, Maria Theodolinda de Macedo, Galdina da Silva Paes Barretto, Honorio Xavier da Costa, Joaquim Rodrigues Campello.—Informe a 2ª Secção.

Domingos Ramos de Andrade Lima — A 1ª Secção para os devidos fins.

Anna Amelia do Rego Mello.—Como pede a contar de Janeiro do corrente anno por diante.

Anna Candida de Carvalho.— Deferido em vista da informação

Anna Joaquina Torres Netto.—Como pensa a secção.

Maria Luiza de Siqueira.— A 2ª Secção para fazer a transferencia pedida.

A. A. Machado Porto.—Junte conhecimento de quitação do corrente exercicio.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 110.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Sergio de Magalhães Couto, Jovino José dos Santos, João das Pedras, José Jacob e Ballarmino José de Mello, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito de Nazareth, como sentenciados n'aquelle municipio,

A' ordem do Subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Paulo da Silva, João Nunes da Silva e José Luiz, como desordeiros.

O Subdelegado do districto da Torre communicou-me que, hontem as 4 1[2 horas da tarde, na occasião em que o menor João Azevedo, operario da Fabrica de Tecidos, alli existente, dormia sob numa das machinas, poz-se esta em movimento, succedendo esmagar o braço direito do referido menor e fazer-lhe um ferimento na cabeça.

Aquella autoridade procedeu as diligencias que, o caso exigia, e, a pedido da familia, fez transportar o dito menor para a casa de sua residencia, onde se acha em tratamento.

O Delegado do Policia do municipio de Timbaúba, communicou-me que, no dia 25 do corrente e em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia alli existente, encontrando 15 detentos, sendo: 5 sentenciados, 5 pronunciados e 5 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes.

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da Capital, as procedidas contra o soldado do 14 Batalhão de Infanteria João Cordeiro de Mello, autor dos ferimentos praticados no cabo do Corpo Urbano, Sabino Pereira da Silva.

Ao Dr. 2.º Promotor, as procedidas contra Felix Ferreira da Silva, autos dos ferimentos praticados na pessoa de Albino Francisco de Assis.

Ao Dr. 3 Promotor, as procedidas sobre o assassinato de Marcolino de tal, facto este que teve lugar no dia 9 do corrente, no engenho Curado do districto da Varzea.

O cidadão Carlos Augusto da Silva Galvão, assumiu no dia 18 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do Mamanguape, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

—

Secção 2.ª—N. 111—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguinte individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, Pedro Celestino do Nascimento, conhecido por Pedro Gato, remettido pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Buique, como sentenciado, José Norberto e Romão Alves, remettidos pelo Juiz do 1.º districto de Ipojuca, como pronunciados, o primeiro no art. 294 e o segundo no art. 303, do Codigo Penal.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, Manoel Fernandes de Souza, como pronunciado no art. 303 do Codigo Penal, a disposição do Dr. Juiz do 5.º districto municipal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim Henrique Ferreira de Magalhães, como gatuno, Bernardo Pereira dos Santos, conhecido por Cezario, Manoel Pedro Alexandrino dos Santos, Joaquim Chaves e Conrado Francisco Nunes, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisca Maria dos Prazeres, Maria Thereza de Jesus e Manoel Francisco de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, os menores Manoel José Ferreira Fontes e Affonso Pedro Gusmão Cordeiro, acompanhados de mandado de prisão em flagrante delicto, por crime de morte.

No dia 29:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Alexandrina Maria da Conceição e Victoriana Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Olivia Luiza da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Henrique José da Rocha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio Ferreira da Silva, como desordeiro.

— Em data de 27 do corrente, communicou-me o subdelegado do Recife, que o individuo de nome Alipio de tal, que viajava em um bond da linha de Fernandes Vieira, acompanhado de um menor de 5 annos de idade, deixou na estação central o referido menor e voltando para os lados da praça—Tiradentes, atirar-se d'alli ao rio Capibaribe, desapparecendo immediatamente.

Sendo disto avisada, aquella autoridade dirigio-se ao local e não obstante a pesquiza empregada pela policia, não foi possivel encontrar-se naquella occasião, o corpo do infeliz; vindo, porém, a apparecer ás 3 1/2 horas da tarde do mesmo dia devido a esforços de dous mergulhadores alli mandados para tal fim.

O cadaver foi incontinente removido para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, communicou-me que no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde e em frente á pastelaria—Puerta del Sol, sita á Praça da Independencia, os individuos João Negreiros, Bernardino Caboclo e Antonio Castro, travaram lucta entre si, resultando sahir o ultimo, gravemente ferido.

A mesma autoridade fez vistoriar o offendido, e contra os offensores que evadiram-se, procede de conformidade com a lei.

Ainda communicou-me a mesma autoridade, que no dia antecedente, pelas 4 horas da tarde, no pateo da igreja de S. Pedro, uma carroça, que conduzia gêlo, alcançou a mulher de nome Candida Maria, ficando esta com a perna direita fracturada.

Immediatamente a referida autoridade fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e procede a tal respeito, ás diligencias legaes.

— O subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, communicou-me que, no dia 28 do fluente, ás 7 horas da noute, no Pateo do Terço daquella freguezia, o menor de 13 annos de idade, Affonso Pedro Gusmão Cordeiro, assassinara o outro menor de nome Thomaz Quintino de Santa Cruz.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o cemiterio de Santo Amaro, afim de ser vistoriado, e contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

— O cidadão capitão Antonio Marinho dos Santos, assumio no dia 14 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo da Madre de Deus, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. P. da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

43.ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Leopoldo Lins, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Serra Martins e Delphino Cavalcante, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Sigismundo Gonçalves.

E' lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, submettido a discussão e approvado sem debate, o parecer n. 104, da 5ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto do Senado n. 12 deste anno (contracto com a Companhia do Beberibe).

O Sr. PRESIDENTE declara que vai ser a resolução enviada á Camara.

E' lido, indo a imprimir o seguinte

1898—PROJECTO DO SENADO N. 16

(1898—PARECER N.—105

A 3ª Commissão, a quem foi presente a petição de Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia, na qual requer a sua aposentadoria:

Considerando que o peticionario conta mais de 10 annos de serviços prestados ao Estado, e mais de 20 de serviços geraes, como se evidencia dos documentos, com que instruio a sua petição;

Considerando que o mesmo peticionario acha-se pelo seu estado veletudinario impossibilitado de continuar no exercicio de seu cargo a juizo medico como prova com attestados juntos

E' de parecer, a 3ª Commissão, que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O Governador do do Estado fica autarisado a aposentar o continuo da Escola de Engenharia, Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, com os vencimentos, a que tiver direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 18 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.—Leopoldo Lins.*

O Sr. Caldas Barreto (*1º Secretario*) pede a palavra para declarar que motivos imperiosos constrangem-no a ausentar-se por alguns dias desta cidade. Portanto, vem pedir ao Senado, a respectiva licença, affirmando aos seus illustres collegas que causas valiosissimas determinaram essa resolução.

Deixando a sua cadeira e retirando-se da sala das sessões, passa a occupar o lugar de 1º Secretario o respectivo supplente, Sr. Barão de Nazareth.

ILEGÍVEL

Consultado o Senado, concede a licença pedida pelo Sr. Caldas Barreto.

O SR. PRESIDENTE declara que, em vista da declaração do Sr. 1º Secretario, de que tem necessidade de ausentar-se talvez na sexta-feira proxima, nomeia em seu lugar o Sr. Salazar Moscoso, para representar o Senado na commissão nomeada no dia anterior e que tem de ir assistir á festa commemorativa do 4º centenario da descoberta das Indias por Vasco da Gama.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2ª discussão a emenda ao projecto da Camara n. 20 deste anno (Administração da Policia do Estado.)

O Sr. Serra Martins:—Sr. Presidente, é contrariadissimo que venho a tribuna occupar-me do assumpto, ora lançado á discussão.

Respeito muito o autor das emendas ao projecto n. 20; mas não posso deixar de manifestar-me contra aquillo que se não me afigura razoavel.

Penso que nós não podemos regular a marcha de um serviço, que julgo ser da exclusiva competencia do chefe da Repartição de que trata o projecto.

Supponho que não nos ficará bem o determinarmos em uma lei a hora e o lugar fóra da hora do expediente em que devem funccionar os medicos da policia.

Vim, pois, á tribuna simplesmente para fazer essas ligeiras considerações; portanto julgo que é da competencia exclusiva do chefe o formular o seu Regulamento para todo o serviço.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, era meu proposito discutir essa emenda na sessão de hontem, quando se achava presente na Casa o seu autor. Mas, tendo ella que soffrer uma discussão, aguardei-me para hoje.

Infelizmente, porém, o autor da emenda não compareceu, e eu não quero discutil-a com aquelle calor que o caso exige não estando presente o Sr. Francisco Correia, digo 2º secretario.

Muitos são os motivos que trouxeram ao meu espirito duvidas a respeito da emenda, ora em discussão. A principio se me afigurou que se pretendia supprimir o lugar de agente da policia maritima; outros, porém, pensam que não, porque os agentes são nomeados pela secretaria do governo.

E' certo que no projecto diz-se que esse agente de que se trata será nomeado sob proposta do questor, e, como o actual empregado que exerce esse cargo é meu amigo, seria para mim muito doloroso vel-o dispensado desse serviço.

Mas ha quem affirme o contrario; ha quem diga que não.

Existe na emenda uma redundancia que causa o meu espirito vacillante.

Diz a emenda: "Os medicos serão os agentes da policia maritima."

Francamente, confesso, como isso se poderá operar não comprehendo. Só o autor da emenda nos poderá explicar as razões que o levaram a formular o seu trabalho.

São dous os medicos, e suas obrigações estão perfeitamente definidas. Como é que elles poderão exercer trabalhos differentes em dada hora e em dado momento? Para isso é preciso que elles tenham o dom da ubiquidade.

Não posso comprehender absolutamente como é que esses medicos poderão desempenhar differentes funcções.

Ha ainda na emenda um outro topico que julgo desnecessario. Não sei para que dizer-se nessa emenda que, quando os medicos forem ao cemiterio a requerimento das partes fazer um exame cadaverico qualquer, será dito exame pago pelas partes.

O negociante Custodio Martins morreu de uma affecção no figado, e, depois de enterrado, correu na praça noticia de que elle havia sido envenenado por uma creada.

Ora, o homem era rico, e, portanto, sua familia não poupou esforços nem sacrificios, requerendo immediatamente exame cadaverico.

Exhumado o cadaver, os medicos verificaram a existencia de um abcesso no figado.

Depois de feito o exame, cada medico recebeu da viuva um conto de réis. Este exemplo serve para demonstrar que está claramente entendido que as partes têm obrigação de pagar os serviços medicos nesses casos. Portanto a que vem isso na emenda?

O illustre Sr. 2º Secretario, quando justificou suas emendas, não o fez satisfactoriamente para mim. Deixou no meu espirito serias duvidas.

Elle, infelizmente, não provou ao Senado que as suas emendas eram necessarias, que tinham razão de ser.

Eu quero aguardar a presença do Sr. 2º secretario para que elle nos esclareça a respeito da necessidade de suas emendas; e para isso requeiro a V. Exc. que consulte a Casa se consente no adiamento da discussão das emendas até que esteja presente o Sr. 2º secretario.

Este é meu modo de ver, e espero que o Senado attenda, porque nós precisamos esclarecimentos.

E' o que tenho a dizer.

E' approvado o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth do adiamento da discussão por 48 horas.

Approva-se em 2ª discussão a emenda ao projecto da Camara n. 27 de 1897 (transferencia da escola de Macacos para a Russinha).

O SR. PRESIDENTE declara que vai communicar-se á Camara a emenda feita ao projecto.

Submette-se a 3ª discussão o projecto da Camara n. 9 deste anno (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife.)

O Sr. Joaquim Guimarães — (*Publicará depois o seu discurso*).

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e submettida conjunctamente a discussão com o projecto a seguinte emenda:

N. 1º Substitutivo ao projecto n. 9 iniciado este anno na Camara dos Srs. Deputados:

Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com Ignacio Nery da Fonseca ou com quem melhores vantagens offerecer, por espaço de 25 annos, a exploração, com applicação industrial, dos residuos da cidade do Recife, sem prejuizo da salubridade publica e podendo o contractante, utilisar-se dos fornos de incineração pertencentes ao Estado.

Art. 2º Ficam a cargo do contractante as despezas com o pessoal e conservação dos referidos fornos e bem assim o serviço da remoção dos residuos da cidade desde que findo o contracto celebrado pelo Prefeito do Recife para o referido serviço.

Art. 3º O contractante depositará nos lugares indicados pelo governo, e a sua custa, as escorias que resultarem da combustão dos residuos da cidade, desde que dellas não se approveite para qualquer fim industrial.

Art. 4º Deverá o contractante fazer uma caução em apolices do Estado, que garanta a conservação dos fornos de que se vai utilisar.

Art. 5º Ao contractante se concede:

§ 1º Isenção de impostos estadoaes durante o prazo do contracto;

§ 2º Fornecer força electrica, de accordo com a tarifa approvada pelo Governo, para as diversas pequenas industrias e emprezas particulares que d'aquella se quizerem utilisar, sem entretanto, serem privados os particulares, emprezas e industriaes o direito de produzir a força que precisarem para as suas machinas e apparelhos.

Art. 6º Findo o prazo do contracto entregará o contractante ao Governo não só em perfeito estado de conservação toda e qualquer machina, apparelho, [illegible] e utensilio que empregar na exploração a que se refere esta concessão, sem direito a indemnisação alguma.

Art. 7º O contracto que for celebrado deverá ser submettido á approvação do Congresso.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 17 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães.*

O Sr. Eduardo de Oliveira (*Não devolveu o seu discurso*).

Vem á mesa, sendo lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

N. 2—Ao final do § 2º do art. 5º accrescente-se: podendo estas fornecer a terceiros de accordo com uma tabella nas condições referida.

Sala das Sessões do Senado, 18 de Maio de 1898.—*Eduardo de Oliveira.*

N. 3—No final do art. 2º accrescente-se: desde que convenha ao mesmo Prefeito.

Sala das Sessões do Senado 18 de Maio de 1898.—*Eduardo de Oliveira.*

Vota-se, sendo approvado o requerimento verbal feito pelo Sr. Eduardo de Oliveira, de adiamento da discussão por 48 horas, até serem impressos nos Jornaes da Casa as emendas apresentadas.

Approva-se sem debate em 3ª discussão, sendo remettido á 5ª Commissão afim de o redigir, o projecto da Camara 91 de 1897 (extincção da responsabilidade do fiador do ex-collector de Bezerros).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando para 21 do corrente a seguinte ordem do dia: 2ª discussão da emenda ao projecto da Camara n. 20 deste anno (Administração Policial do Estado); 3ª do projecto da mesma Camara n. 9 deste anno tambem (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife) e dos projectos do Senado deste anno n. 13 (licença de oito mezes a João Antero de Medeiros), 2ª dos de ns. 14 (aposentadoria de Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira), 15 prorogação do prazo de isenção de impostos a Companhia de Tecidos Paulista) e 16 (aposentadoria do Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral).

EXTERIOR

Guerra Hispano-Americana

COMBATE DE CAVITE

Os jornaes hespanhóes trazem duas versões: a primeira é dos seus correspondentes particulares em Hong Kong, onde ultimamente chegaram noticias um tanto circumstanciadas d'aquelle pavoroso encontro; a segunda é dos officiaes do aviso norte-americano *Mac-Culloch*.

Vamos reproduzir ambas sem commentarios, começando pela versão d'um correspondente de Hong-Kong, telegraphada d'aquella cidade a uma importante folha madrilena, versão que ainda assim é de origem *yankée*, como se verá pelo que vae lê-se:

«Das noticias do combate travado em Cavite em 1 do corrente entre as esquadras hespanhola e norte-americana, recebidas aqui, deduz-se que quando os barcos «yankées» entraram com todo o genero de precauções e avançando lentamente, na bahia de Manila, não notaram indicios de que houvesse ali nenhuma esquadra.

Só as 5 horas da manhã de domingo souberam que estava n'aquellas aguas a frota hespanhola. Nesse momento observaram os marinheiros americanos que os barcos se achavam ancorados proximo do porto de Cavite.

Iniciaram immediatamente o tiroteio e ás sete da manhã o combate era verdadeiramente furioso e o tiroteio horrivel.

O estrondo foi augmentando até ás 8 da manhã, hora em que os norte-americanos suspenderam o fogo para almoçar.

N'essas tres horas de lucta observou-se já que os barcos hespanhoes haviam soffrido grandes avarias.

Assim o asseguram os agentes e amigos do governo norte-americano que residem nesta cidade e a quem ouvi os pormenores que transmitto.

Indubitavelmente os hespanhóes estavam inteiramente desprevenidos; não suspeitavam, ao começar a acção, de que houvesse uma esquadra inimiga nas proximidades de Cavite.

Assim que se repuzeram da surpreza que lhes produzio o inesperado ataque, o almirante hespanhol Montojo dirigio valentemente os fogos do navio almirante cruzador Reina Cristina contra os barcos norte-americanos; mas o terrivel fogo d'estes causou-lhe gravissimas avarias e obrigou-o a retirar-se. Quando entrou no porto de Cavite cahiu sobre elle uma granada que lhe produzio um incendio, e o barco afundou-se nas aguas pouco depois.

Logo que a bordo dos barcos norte-americanos terminou o almoço dirigiram-se estes para Cavite e tomaram por alvo principal as baterias do porto, cujos fogos ficaram apagados em breve.

O cruzador «D. Antonio de Ulloa» combateu de uma maneira verdadeira heroica, mas em breve foi varrido da sua coberta todo o ser vivente, apezar disto, os canhões das baterias baixas continuaram fazendo fogo valentemente e sem cessar até que o casco da embarcação ficou feito em crivo.

A bandeira hespanhola continuava fluctuando no navio quando este foi a pique com todos os seus tripulantes.

Uma vez derrotada a esquadra, a cidade de Cavite já não podia offerecer a mais pequena resistencia; apagados os fogos de suas baterias não teve remedio senão arriar a bandeira hespanhola.

Era meio dia e um quarto quando isto se deu.

A maioria dos barcos norte-americanos avançou logo em direcção a Manila e foi ancorar perto de terra. Alli permaneceu, depois de ter proclamado o bloqueio aguardando ordens do seu governo.

Não morreu nenhum dos combatentes americanos, nem houve tambem ferimentos graves. Sómente seis ou oito tripolantes do *Baltimore* soffreram contusões ligeiras em consequencia de uma explosão de munições sobre a coberta.

A luta por parte dos hespanhóes foi realmente desesperada.

A explosão occasionada a bordo de *Baltimore* deveu-se a um projectil de seis pollegadas que passou por sobre o cruzador, destruindo-lhe a coberta, e fazendo explodir a caixa de munições que ferio os referidos marinheiros americanos. Alguns officiaes salvaram-se por milagre.

Durante o combate rebentaram duas minas a curta distancia da proa do *Olympia*, na nau almirante dos americanos. Não se comprehende bem como este barco se salvou.

Tambem as caldeiras do *Boston* foram apagadas por uma bala, atravessando outra o mastro grande deste barco.

Os americanos calculam as perdas dos hespanhoes n'um milhar de homens, entre mortos e feridos.

A maioria das baixas foi causada nos cruzadores *Reina Christina, Castilla* e *D. Antonio Ulloa*. No primeiro, além do commandante, foram feridos um capitão e um tenente.

O capellão e um cadete foram mortos por uma só granada.

— Agora eis a versão dos officiaes do aviso *Mac-Culloch*, transmittida pela mesma via de Hong-Kong, á imprensa da Europa.

Diz assim um correspondente naquella cidade:

Ha tres horas chegou a este porto o aviso norte-americano *Mac-Culloch*, que vem enviado pelo almirante Dewey para trazer um telegramma em que refere as operações de Manila.

O despacho em questão acaba de ser transmittido pelo cabo e é extensissimo. A bordo do *Mac-Culloch* não vem outro filippino que não seja um piloto, e a este não permittiram que saltasse em terra.

A incommunicabilidade, entre os tripolantes e o publico, que espera ancioso saber noticias, é absoluta.

Pude averiguar as seguintes informações que transmitto, fazendo notar a sua procedencia e que, provavelmente, serão inspiradas na exageração caracteristica dos americanos.

O *Mac-Culloch* sahio de Manila na quinta-feira á tarde.

Confirma-se a total destruição da esquadra hespanhola. Dizem que entre mortos e feridos passam de 2.000 as baixas soffridas pelos hespanhóes.

Accrescentam que nenhum dos barcos yankées soffreu avarias e que não morreu nenhum só dos seus tripolantes. Ficaram feridos varios marinheiros, um delles gravemente.

A esquadra "yankée" chegou á ilha do Corregidor no sabbado a noite. O forte daquella ilha disparou tres tiros de peça e depois cessou o fogo.

Compunha-se a esquadra inimiga de 11 embarcações que chegaram sem obstaculo algum até em frente a Cavite na manhã de domingo.

Então os barcos e as baterias hespanholas iniciaram o fogo contra os "yankées".

O combate prolongou-se por algumas horas. O primeiro navio hespanhol que foi a pique foi o que ostentava a insignia de almirante. Depois os hespanhóes perderam os outros barcos.

Perto da noite capitulou Cavite e de bordo do *Petrel* enviou-se a terra uma pequena força de desembarque.

A esquadra marchou segunda-feira para Manila. Não se fez desembarque algum, mas Dewey annunciou que, se os insurrectos tratassem de atacar á capital e massacrar a colonia européa, enviaria as suas tropas a terra para o impedir.

Os barcos norte-americanos deixaram Manila e permanecem alli aguardando ordens. O cabo ficou cortado na segunda-feira á noite.

Foi isto apenas o que disseram os officiaes do *Mac Culloch* que desembarcaram.

Sei que alguns correspondentes norte-americanos e inglezes enviaram aos seus periodicos extensas narrativas cheias de incidentes, em que se descreve a batalha com toda a minuciosidade. Mas consta-me que tais narrativas são absolutamente falsas e assim o previno como advertencia devida ao publico.

— E' isto o que dizem os officiaes da marinha americana:

Antes de chegarmos á bahia de Manila vistámos o porto de Subic. Havia alli duas pequenas goletas que ignoravam o paradeiro da esquadra hespanhola.

Continuando a nossa derrota chegamos no sabbado á noite ao canal da bahia de Manila. Entramos devagar e com luzes apagadas. Formavam a primeira linha os navios de maior lotação e a segunda os mais pequenos, todos elles em ordem de batalha e com os canhões preparados.

Por debaixo das baterias da ilha do Corregidor passaram cinco barcos.

Ao chegar a ellas sahio das chaminés do cruzador *Boston* um clarão que nos denunciou. Da ilha dispararam então um tiro, cujo projectil passou proximo da proa do *Boston*. Este fez fogo contra a fortaleza, que tornou a disparar duas granadas e ficou silencioso depois.

Entramos na bahia, indo o navio almirante *Olympia* a cabeça.

A bateria de grandes canhões existentes em Cavite foi a primeira a fazer fogo contra nós. Immediatamente a imitou a esquadra hespanhola que estava desdobrada em linha de batalha e amparada pelas baterias do porto.

Compunha-se de dez barcos menores e de quatro canhoneiras pequenas. Proximo do arsenal havia outros dous pequenos barcos.

Os primeiros tiros dos hespanhóes, disparados ás cinco horas da manhã, não chegaram a alcançar os barcos dos Estados-Unidos.

Dewey ordenou então a esses que se estendessem em linha de combate e mandou fazer fogo á discripção. Os artilheiros ajustaram as pontarias e começou então o fogo geral.

Pouco tempo depois o fumo era tão denso que não permittia ver nada.

A esquadra norte-americana fez varias evoluções e passou mais de uma vez em frente dos barcos hespanhóes, disparando constantemente os seus canhões.

Proximo do *Olympia* estalaram duas minas, quando este barco, pela segunda vez, passou em frente da esquadra hespanhola. Neste instante destacou-se o navio almirante hespanhol *Reina Cristina*, e avançou arrojadamente sobre o *Olympia* que era o barco almirante dos americanos, afim de lhe dar combate.

Concentramos os nossos fogos sobre o *Reina Cristina* e obrigamol-o a virar.

Naquelle momento, uma granada incendiou a proa do cruzador hespanhol; os nossos artilheiros afinaram as pontarias e destruiram o cruzador.

O almirante Montojo teve que abandonal-o e o barco foi a pique pouco depois.

Não tardou muito que fosse tambem incendiado o cruzador "Castilla" pelas nossas granadas.

Não obstante os hespanhóes continuarem batendo-se com extraordinaria valentia, os seus tiros batiam na agua ou cahiam demasiadamente altos.

Pouco depois coube a vez ao cruzador "Don Antonio Ulloa," que tambem se incendiou durante o combate.

Os seus tripulantes combateram com verdadeiro heroismo, mas perderam as suas vidas inutilmente.

O barco inutilisou-se sem que deixasse de tremular a bordo a bandeira hespanhola.

Toda a tripulação foi com ella arrastada ao abysmo.

Por cinco vezes passamos nós por deante da linha dos barcos inimigos, fazendo fogo contra elles sem descanço.

Todos os navios hespanhóes estavam ultimamente ardendo, meio submergidos e destruidos, mas ainda fazendo fogo contra nós.

O combate havia durado duas horas e a nossa gente estava rendida de cançaço.

Dewey ordenou a retirada para descanço e para o almoço.

Os marinheiros hespanhóes, suppondo-nos vencidos ao ver que nos afastavamos, começaram a dar vivas e gritos victoriosos.

Quando passavamos, as baterias de Manila dispararam sobre nós as suas peças Krupp. Nós não lhes respondemos.

A's 10 horas e meia da manhã recomeçou a acção.

O "Baltimore" approximou-se de Cavite para bombardear as baterias da praça.

Estas respondiam sem alcançar o alvo, e o "Baltimore" apagou em breve os seus fogos.

O segundo combate foi menos terrivel do que o primeiro, pois a maioria dos barcos hespanhóes estava-se afundando no mar.

Os fortes hespanhóes disparavam com grande rapidez, mas não nos causavam damno algum.

Concentramos então todos os canhões sobre elles, e ás 12 horas e 4 minutos já tiveram que arriar a bandeira.

Quando um bote do "Petrel" tocou em terra para tomar posse de Cavite, varios frades e irmãs de caridade rodearam o official que commandava aquelle barco, implorando-lhe que respeitasse as vidas dos feridos e enfermos que havia no hospital.

A marinhagem *yankée* salvou 200 marinheiros hespanhóes, que se haviam lançado á agua e estavam prestes a morrer afogados. Depois mandara-os para terra escoltados.

Estes marinheiros eram todos indios.

Todos os barcos hespanhóes se perderam e as baixas dos tripulantes foram muito numerosas.

Os officiaes do "Mac-Culloch" terminam a sua descripção, fazendo um caloroso e enthusiastico elogio da bravura e valor dos marinheiros hespanhóes.

Citam especialmente a valentia da tripulação do "Castilla," dizendo que é a gente mais heroica que jamais foi sacrificada n'uma batalha.

— A narrativa que em seguida vae ler-se do combate de Cavite é feita no *New York Herald* pelo seu *reporter* destacado a bordo d'um dos navios norte-americanos que tomaram parte na batalha naval.

E' por isso d'um grande interesse esta descripção:

Foi, como se sabe, no dia 1 de Maio, ao romper do dia, que a esquadra do commodoro Dewey penetrou na bahia de Manila.

Os navios americanos marcharam na seguinte ordem: "Olympia," "Baltimore," "Raleigh," "Petrel," "Concord" e "Boston."

O navio almirante "Olympia," estava já uma milha para além da ilha do Corregidor, quando o primeiro tiro foi disparado.

Ecoou uma forte detonação.

Passou um projectil por cima do "Raleigh" e do "Olympia" e depois um segundo.

Responderam o "Raleigh," o "Concord" e o "Boston."

As granadas do "Concord" explodiram na propria bateria, que deixou de fazer fogo.

A esquadra americana começou então a mover-se mais vagarosamente e a tripulação foi autorisada a estender-se ao lado dos canhões.

O commodoro Dewey demorou a chegada da esquadra, de modo que estava a cinco milhas de Manila quando rompeu o dia.

O pavilhão da União fluctuava no topo de todos os mastros.

Distinguio-se então a esquadra hespanhola, vendo-se fluctuar a insignia do almirante Montojo no cruzador de 3.500 toneladas "Reina Cristina."

Ao seu lado achava-se ancorado o cruzador "Castilla" de 3.200 toneladas.

Mais ao largo estavam os cruzadores "Don Juan de Austria," "D. Antonio de Ulloa," "Isla de Cuba," "Isla de Luzon," "Quiroz," "Marquês del Duero" e "General Lezo."

Todos estes navios se puzeram em marcha e manobraram durante quasi todo o combate.

Os navios americanos tomaram uma velocidade de oito nós, passando primeiramente por diante de Manila, onde se rompeu o fogo em tres baterias com canhões bastante poderosos, que poderiam attingir a esquadra americana a cinco milhas de distancia.

O "Concord" respondeu, mas sem insistir, pois não era possivel fazer fogo naquella direcção sem espalhar a morte e a destruição na cidade.

A's 5 horas e 6 minutos, ao approximar-se a esquadra de Cavite, explodiram duas grandes torpedos adiante da proa do «Olympia». Era evidente que os hespanhóes se tinham enganado sobre a posição da esquadra americana. Como não explodio nenhum outro torpedo, começou-se logo a bordo dos navios americanos que os hespanhóes não tinham mais torpedos dentro da bahia.

Alguns minutos depois, a esquadra situada na ponta de Cavite fazia fogo sobre o «Olympia», ao mesmo tempo que as baterias de Manila. O tiro foi rapidamente rectificado, chegando as granadas perto dos navios americanos. No calor da acção, os marinheiros americanos tiraram a camisola, ficando apenas com as calças.

Quando o «Olympia» se approximou mais das baterias, rebentou uma granada por cima de nós. O mestre da equipagem gritou: Lembrai-vos do «Maine». Este grito de vingança foi repetido por toda a parte até ás profundezas do navio.

O commodoro Dewey e o seu estado-maior conservavam-se na ponte da proa. O commandante do cruzador, capitão Gridley, estava no reducto das manobras.

— Podem fazer fogo quando quizerem, disse o commodoro.

E ás 5 horas e 42 minutos, o «Olympia» rompeu o fogo.

Os outros cruzadores imitaram o navio almirante. O tiro dos hespanhóes tornava-se mais rapido e melhor. As granadas explodiam perto de nós. Um estilhaço de granada cortou alguns dos apparelhos por cima da cabeça do commandante Lamberton, com o qual eu estava. Apezar do perigo, os marinheiros americanos guardavam o seu bom humor.

O «Olympia» era alvo dos hespanhóes. Como este navio tivesse um calado consideravel, o commodoro entendeu mudar de posição, collocando-se parallelamente á columna hespanhola, a uma distancia de cerca de 4,000 metros.

— Fogo de todos os lados! ordenou o commodoro.

Immediatamente nos convencemos de que as nossas granadas tornavam difficil a posição dos hespanhóes. Uma das granadas destes furou o convez do «Baltimore», causando a explosão de uma caixa de munições e ferindo oito homens. O «Boston» teve tambem algumas avarias.

Para acabar, o commodoro tomou a resolução de se approximar mais do inimigo a cerca de 2,000 metros. A esta distancia, as nossas balas produziam um grande effeito. Tres navios inimigos estavam ardendo. Os nossos homens tinham trabalhado bem.

O commodoro ordenou alguns momentos de descanço, para que as tripolações almoçassem.

A's 11 horas travou-se de novo a acção. Os hespanhóes responderam-nos debilmente.

O commodoro ordenou ao «Raleigh» ao «Boston» e ao «Petrel» que penetrassem na enseada interior e destruissem todos os navios inimigos.

Esta ordem cumprio-se, vendo-se momentos depois na costa a bandeira vermelha e amarella. O ultimo navio abandonado foi o «D. Antonio de Ulloa», que sossobrou como os outros.

O commodoro Dewey executara fielmente as ordens que lhe tinha dado. Ao fim de sete horas de combate, a sua missão estava cumprida.

— O mesmo correspondente do «Herald», que está em Manila a bordo de um navio americano, fez do seguinte modo a narrativa da entrega de Cavite:

Embarquei no «Petrel» com o commandante Lamberton, dirigindo-nos a terra para tomar posse do arsenal de Cavite, onde havia 800 homens armados com espingardas Mauser.

No dia antecedente tinha sido içada no arsenal a bandeira branca, o que fez com que o commodoro mandasse a terra este official.

Como visse, porem, que havia força armada disposta a resistir, enviou um parlamentario para dizer que, se havia traição (toda a esquadra romperia fogo immediatamente.

O palamentario apresentou-se ao chefe do arsenal, um capitão de navio de primeira classe, Sr. Sostoa, e este ao ouvir aquella intimação, respondeu que o almirante Montojo tinha sido ferido no combate e fôra para Manila e que podia desembarcar o commandante Lamberton.

Assim o fez este, acompanhado pelo tenente Wood e por mim.

O Sr. Sostoa disse que tinha homens armados no arsenal e que a bandeira branca içada no dia anterior o fôra para que sahissem da povoação as mulheres e as crianças.

Lamberton replicou que o acto de içar a bandeira branca, arreando a de combate, suppunha, na sua opinião, a rendição da praça.

O Sr. Sostoa insistio nos seus pontos de vista e Lamberton ameaçou-o com o combate immediato.

Sostoa, cheio de indignação, disse que, não sendo o chefe superior, precisava, antes de reponder, consultar com os seus chefes.

Lamberton pensou no caso, e depois de alguns minutos, insistio no seu pedido, entregando a Sostoa um «ultimatum» escripto, para a entrega immediata do arsenal e dos soldados que considerava prisioneiros de guerra.

Consignou Sostoa o seu protesto contra o atropello de lhe ser exigida uma resposta prompta, e Lamberton concedeu-lhe um prazo de duas horas, voltando comnosco a dar parte do occorrido ao commodoro Dewey.

O signal convencionado para o caso da acceitação do «ultimatum» seria tornar a içar a bandeira branca no arsenal e, effectivamente, antes de terminarem as duas horas, viu-se reapparecer a bandeira em virtude do que foram a terra os commissionados e tomaram posse do arsenal.

Entre os pormenores enviados por este correspondente, ha o de que o *Castilla* esteve ardendo doze horas, e os americanos se apoderaram d'alguns canhões.

Diz ainda ter visto oito marinheiros hespanhoes horrivelmente mutilados; um tinha ficado sem cabeça, outros tinham abertos o estomago e o ventre. Um official de compleição robusta e alta estatura estava queimado.

Os americanos enterraram os mortos e fizeram rezar uma missa por um padre catholico.

Mac Kinley, na sua mensagem ao congresso federal, disse:

«A magnitude dessa victoria não pode medir-se pelos padrões ordinarios da guerra naval.

Prescindamos das vantagens materiaes. A principal é o effeito moral d'este primeiro triumpho.

A proeza da esquadra norte-americana na costa de Manila fez pulsar o coração do povo, não com orgulho pela grande conquista alcançada, mas com a gratidão por ter sido coroada pelo triumpho a nossa justa causa.»

O commodoro Dewey foi elevado ao posto de contra-almirante, por distincção, tendo as camaras votado a proposta do governo, a fim de elevar o numero de contra-almirantes de seis a sete.

O senado approvou que se autorisasse o secretario da armada americana a presentear com uma espada de honra o contra-almirante Dewey e se distribuissem medalhas commemorativas de bronze aos officiaes e praças da esquadra americana que se acham nas Filippinas.

Dewey não podia ter recebido maior recompensa do que o unanime voto de agradecimento que o congresso lhe concedeu.

E' a maior distincção que se póde dar nos Estados Unidos a um official, e muito raras vezes se tem concedido.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—effectuou-se hontem a 19ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco, Delphino Cavalcante, Salazar Moscoso e Serra Martins.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Governador do Estado remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 301.—Archive-se.

Não houve expediente do Sr. 2º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 3ª discussão, indo á 5ª Commissão afim de os redigir, os projectos da Camara ns. 20 de 1895 (açude em Gravatá). 15 deste anno (açudes em Camutinga e Ferreiros) e 25 tambem deste anno (licença a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza).

Em 3ª discussão foi approvado o projecto do Senado n. 17 deste anno (reducção á metade da prestação a que é obrigada a Companhia Santa Thereza) com a seguinte emenda, que terá 2ª discussão:

« N. 1—No final do artigo 1º accrescentem-se as seguintes palavras: até integral pagamento—Sala das sessões do Senado, 30 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes*.»

O Sr. Serra Martins requereu e obteve a nomeação de um membro da 5ª Commissão para assignar quatro pareceres.

O Sr. Presidente nomeou para tal fim ao Sr. Delphino Cavalcante.

Vieram á mesa, sendo lidos e indo a imprimir quatro pareceres sob ns. 121 a 124, da 5ª Commissão redigindo os projectos do Senado n. 13 deste anno, e os da Camara de ns. 20 de 1895 e 15 e 25 de 1898.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão da emenda ao projecto do Senado n. 17 deste anno (reducção á metade da prestação annual a que é obrigada a Companhia Santa Thereza) e 2ª tambem dos projectos da Camara ns. 31 (concertos na casa que serve de cadeia em Nazareth), 35 (ponte sobre o Itapacurá na Victoria e estrada de rodagem de Apipucos á via ferrea do Limoeiro), 34 (ponte sobre o Tracunhaem em Nazareth) e 41 (elevação da villa de Bom-Conselho a cidade) todos deste anno.

—

(1898—PARECER N. 121)

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 13 do corrente anno, e approvada em sessão de 23 de Maio, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder oito mezes de licença com ordenado ao 1º official da Secretaria da Fazenda, João Antero de Medeiros, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 30 de Maio de 1898.—*Serra Martins.—Delfino Cavalcante.*

—

1898—PARECER N. 122

A 5ª Commissão, tendo presente o projecto da Camara dos Deputados, n. 20 de 1896, hoje approvado em 3ª discussão, é de parecer que fique redigido nos termos seguintes:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º—O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de trinta contos de réis com a construcção de um açude no municipio de Gravatá.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 30 de Maio de 1898.—*Serra Martins.—Delfino Cavalcanti.*

—

1898—PARECER N. 123

A 5ª Commissão, tendo presente o projecto da Camara dos Deputados n. 15 do corrente anno, approvado hoje por este Senado em 3ª discussão; é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATILO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º—O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de doze contos de réis com a construcção de dous açudes, nos povoados Cameutanga e Ferreiros, do municipio de Itambé.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 30 de Maio de 1898.—*Serra Martins.—Delfino Cavalcanti*

A 5ª Commissão, a quem foi remettido o projecto da Camara dos Deputados n. 25 deste anno, hoje approvado em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º—O Governador do Estado fica autorisado a conceder a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 2º official da Secretaria da Fazenda, um anno de licença com ordenado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 30 de Maio de 1898.—*Serra Martins.—Delfino Cavalcanti.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 69ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Francisco Synesio, Honorato Marinho, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Araujo Lima, Cornelio Padilha, Costa Netto, Motta Silveira, Boulitreau, Julio Antero e Silva Fragoso.

O Sr. Presidente concedeu occupar em cadeira de 1º e 2º Secretario os Srs. Gonçalves da Rocha e Pereira Tejo.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independeu de votação.

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 301 uma resolução do Congresso.—A' archivar.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado, solicitando augmento da verba destinada ao asseio, expediente e aluguel da casa da Junta Commercial. — A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outro do Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, communicando haver sido installada a repartição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado e de haver assumido as funcções de Delegado Fiscal.—Inteirada.

Outro do S. 1º Secretario do Senado, communicando haver sido approvado alli com uma emenda o projecto n. 9. — A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Outro do mesmo Sr. 1º Secretario do Senado, enviando as resoluções a[ss] iniciadas pelos projectos:

N. 14. Autorisando o Governador do Estado a aposentar o lançador da Recebedoria do Estado Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.—A' Commissão de Petição e Poderes.

N. 16. Autorisando o Governador do Estado a aposentar o continuo da Escola de Engenharia, Ignacio Marcelino Bezerra Amaral.—A' mesma Commissão.

N. 15. Autorisando o Governador do Estado a conceder á Companhia de Tecidos "Paulista" prorogação por mais tres annos para gozar da isenção de impostos estadoaes. — A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outro do mesmo Sr. 1º Secretario do Senado, remettendo os documentos que deram origem aos projectos ns. 14, 15 e 16.—A' archivar.

Authenticas da eleição procedida no dia 6 do corrente para um deputado ao Congresso Estadoal.

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª de Altinho; 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª de Barreiros; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Bom-Conselho; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª do Bom-Jardim; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, e 8ª de Bonito; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, e 8ª do Brejo; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Buique; 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª de Cabrobó; 1ª, 2ª, 5ª, 6ª e 8ª de Canhotinho; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, de Caruarú; 1ª, 2ª, 4ª, 6ª e 7ª de Cimbres; 1ª, 2ª e 3ª do de Correntes; 1ª, 2ª e 3ª do de Gamelleira; 1ª, 3ª e 5ª do de Garanhuns; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do de Gravatá; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª de Iguarassú; 1ª, 2ª, 4ª e 5ª dos do Ipojuca; 1ª, 2ª e 3ª do de Itambé; 1ª, 2ª e 3ª do de Jaboatão; 1ª, 2ª, 3ª do de Limoeiro; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do da Gloria do Goytá; 1ª, 2ª e 3ª do Muribeca; 1ª, 2ª, 7ª, 8ª, 11ª e 15 de Nazareth; 3ª de Olinda; 3ª, 5ª, 6ª e 7ª de Palmares; 1ª, 3ª, 4ª e 5ª de Panellas; 3ª e 4ª de Páo d'Alho; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª da Pedra; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª de Quipapá; 1ª, 6ª, 11, 10ª, 21ª, 20ª, 23ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 33ª, 35ª, 37ª, 54ª e 30 do Recife; 1ª, 2ª, 3ª, 3ª e 4ª do Rio Formoso; 1ª, 2ª e 3ª de Serinhaem; 1ª, 2ª e 8ª de S. Lourenço de Matta; 1ª, 2ª e 4ª de S. José do Egypto; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Tacaratú; 1ª, 2ª, 4ª e 5ª de Taquaretinga; 1ª, 2ª, 3ª e 5ª de Timbaúba; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª de Agua Preta; 1ª, 2ª e 3ª do Amaraji.—A' Commissão de Constituição e Justiça.

Petição de Joaquim Guedes Valente, reclamando contra disposições do orçamento estadoal.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra de Moreira & C., proprietario da fabrica "Lafayete", solicitando modificação de impostos no futuro orçamento.—A' mesma Commissão.

Outra do padre Lourenço Giordani, solicitando dispensa do imposto de decima urbana, vencido e a vencer, do predio de sua propriedade, onde funcciona o collegio Salesiano.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente, e verificando-se pela chamada feita não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

O Sr. Pereira Tejo, uzando da palavra, requereu o adiamento das materias contidas na ordem do dia, visto não haver numero legal.

Apoiado seu requerimento, foi, na fórma do disposto no § unico do art. 3º do Decreto n. 4 A, considerada adiada a discussão da ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

A mesma do dia anterior.

Jubilação e nomeação—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 do corrente, foi jubilada a professora de ensino primario da cadeira mixta de Prata, em Bom Conselho, Marianna da Silva Jesus.

Por acto de igual data foi nomeada a professora em disponibilidade Julia Ayres de Almeida Freitas, para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom Conselho ficando sem effeito a Portaria pela qual lhe foi designada a de Jatobá em Bôa-Vista.

Fallecimento—Na cidade de Gravatá, onde tinha ido em busca de melhora para a sua saude, falleceu ante-hontem, o estimavel moço, Sr. Alfredo Bahia.

Na Alfandega deste Estado, exercia o finado o lugar de 2.º escripturario, sendo justamente estimado pelos seus companheiros de repartição pelo seu caracter sisudo e maneiras lhanas.

Era casado, de cujo consorcio deixa um filho, e contava 35 annos de idade.

Seu cadaver transportado em trem especial da Estrada de Ferro Central para esta cidade, foi hontem dado a sepultura, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A' sua Exma. familia, enviamos os nossos cumprimentos de condolencia, especialmente ao seu digno irmão Arthur Bahia.

Sociedade Gonçalves Dias — Realisou no sabbado ultimo, a sua festa anniversaria, essa distincta associação que tanto tem trabalhado pelo progresso de nossas lettras.

A festa teve começo por uma sessão magna, presidida pelo Dr. Pinto Regueira, fallando successivamente os Srs. Alfredo Marques, orador official; Souza Santos, pelo Congresso Litterario; Mello Cahú, pela Escola de Direito; Joaquim Cruz, pela Recreativa 10 de Março; Adelino Costa, pela Arcadia Dramatica; João Barretto de menezes, pelo exercito republicano; e Sant'Anna Ferrer pela Juventude.

Além das associações citadas, muitos outros fizeram-se representar, bem como jornalistas e muitas pessoas de nossa *elite* social.

Em seguida á sessão, teve lugar um animadissimo sarão dançante que prolongou-se até a madrugada.

Enviamos os nossos sinceros parabens á Gonçalves Dias a quem desejamos muitos continuados triumphos.

ILEGÍVEL

Chuvas—Copiosas chuvas cahiram hontem nesta cidade e suas immediações, parecendo-nos que as mesmas abrangem uma circumferencia bem consideravel.

Diante dos geraes receios de uma secca que nos apavoram e quando mesmo a falta de chuva já vai fazendo sentir os seus effeitos em diversos Estados, é para desejar realmente que desta vez o inverno venha para todo o nosso Estado, e se estenda aos demais, afastando-nos do espirito aquelles justos temores, quando não são pequenas as difficuldades de outra ordem que atravessamos presentemente.

Venham, pois, as chuvas!

Dr. Silva Marques—Ante-hontem, dia de seu anniversario natalicio, foi alvo de significativas manifestações de apreço, o illustre Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, dignissimo Questor Policial do Estado.

Entre os brindes que recebeu S. Exc. podemos citar um retrato a oleo, artisticamente feito, que lhe foi offerecido pelo pessoal da Secretaria da Questura.

A' residencia do illustre Dr. Silva Marques, affluiu consideravel numero de pessoas da nossa *elite* social, amigos e admiradores de S. Exc., notando-se a presença de S. Exc. Sr. Governador, chefes de repartições publicas, deputados, senadores e jornalistas.

Theatro Santa Isabel—A Commissão promotora da festa commemorativa da descoberta do caminho maritimo da India dirigiu o seguinte officio do maestro Euclides Fonseca:

"Recife 27 de Maio de 1898.—Illm. Exm. Sr. — A Commissão Central da Colonia Portugueza, encarregada da commemoração do 4º centenario da India, summamente reconhecida a V. Exc. pelo valioso concurso que lhe prestou, encarregando-se, graciosamente, da organisação e regencia da orchestra, e compondo a inspirada *Marcha do Centenario* concorrendo, assim, efficazmente, para o brilhantismo da sessão solemne, que em honra do grande navegador Vasco da Gama, se realisou no Theatro Santa Isabel, em 20 do corrente mez, vem apresentar a V. Exc. os seus sinceros e profundos agradecimentos.

Aos distinctos amadores os Srs. Decio Fonseca, Orlando Paiva e Alderico Fonseca, que tão desinteressada e cavalheirosamente tomaram parte na orchestra, a Commissão pede a V. Exc. se digne de transmittir-lhes tambem os agradecimentos devidos, como prova de apreço dos serviços que lhes prestaram.

Aproveito o ensejo para manifestar os meus protestos de alta estima e consideração.

Deus Guarde a V. Exc. — Illm. Exm. Sr. Euclides Fonseca, M. D. Director do Theatro Santa Isabel —*Albino Moreira de Souza*, Secretario."

Companhia de zarzuelas—Esta Companhia cujo empresario se compromettera a trazer para nosso theatro, segundo telegrammas dirigidos ao digno administrador o maestro Euclides Fonseca, passou antehontem no vapor *Pernambuco*, com destino á Capital Federal.

Somos informados de que motivára essa mudança e resolução da parte do empresario, o facto deste ter attendido aos seus interesses particulares, passando a referida Companhia á outro, que a leva para o sul, onde actualmente poucos theatros estão occupados.

Diversos artistas que fazem parte della, saltaram em terra e visitaram o nosso Santa Isabel, mostrando-se sentidos por não trabalharem nelle.

Confraria de S. José da Agonia — Tomou posse no Domingo 29 do corrente a nova mesa para 1898 a 1899.

Provedor, Manoel Joaquim Alves Ribeiro; reeleito, Vice-provedor, Manoel Martins Gomes, Secretario, Manoel Pires Leite. Thezoureiro, João Ferreira Braga, Procurador geral, Manoel Cardozo Junior, 1º Procurador, Antonio Pereira Braga Guimarães 2º Procurador, Jaime Barboza Leite.

Definidores.—Manoel Gonçalves Agra, Dr. Zeferino Gonçalves Agra, Manoel Gonçalves Agra Filho, Antonio Elysiario do C. Soares, Joaquim Fernandes da Silva Junior, Francisco de Paula Carvalho, Eduardo Soares Neves, Manoel Colaço Dias, José Joaquim Valente, Arnaldo Ferreira Almeida Guimarães, Simphronio Olympio Costa, João de Araujo Veiga, Manoel Joaquim de Almeida, Francisco José de Oliveira, Firmino Domingues da Silva, José Francisco dos Passos Guimarães.

O Sicho na ponta—E' o titulo de mais um livro de sortes que acaba de apparecer para as divertidas noites de Junho.

Este é edictado pelo *Pantheon das Artes* a cuja casa enviamos os nossos agradecimentos pelo exemplar que nos enviou.

Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito—Reunem-se hoje os accionistas dessa estrada de ferro, a 1 hora da tarde, na séde da Associação Agricola, para tratar dos interesses da companhia, visto achar-se o trafego da estrada suspenso e ter o governo considerado caducas as concessões que lhe fizera.

Imposto da Decima—A Recebedoria do Estado principia no 1º de Junho proximo vindouro a arrecadação á bocca do cofre da decima de todas as Freguesias do Municipio do Recife do 2º semestre do corrente, exercicio, isto é, de 1897 a 1898.

Paquete Brazil—Esse vapor do Lloyd Brazileiro só chegará ao nosso porto amanhã, demora esta devida a haver sahido bastante atrasado do Rio de Janeiro.

No dia immediato partirá para o norte da Republica.

Alfandega — O leilão de mercadorias annunciado á porta dessa Repartição e que teve hontem começo, continuará hoje e nos dias uteis subsequentes até que seja terminado.

Bohemios Dramaticos — Recebemos d'essa digna associação dramatica a seguinte communicação cujas expressões que a nós se referem, registramos muito agradecidos:

« Secretaria dos Bohemios em .. de Maio de 1898.

A' illustre redacção do *Diario de Pernambuco*.

Cabe-nos a honrosa missão de officiar-vos communicando-vos que em nossa ultima reunião, deliberamos dedicar o espectaculo que vamos realizar a 5 do mez proximo, no theatro do Club Dramatico Familiar, em beneficio de nossa bibliotheca, a vossa briosa phalange, e ao distincto corpo commercial.

Conscios do que em nossa expontanea dedicação, só vereis um acto elevado da admiração tão alta que vos consagramos, pois sempre promptos vos encontramos, trabalhando em prol da propagação das «Lettras» e o nosso meio social, antevemos os applausos de vossa parte, e fortes auxiliares á nossa cruzada.—*A Directoria* »

O Binocle—D'esse apreciado semanario humoristico, recebemos hontem o n. 12, anno XII.

Gratos pela visita.

Assassino Precoce—No Sabbado ultimo á noite, no Pateo do Terço o menor de 13 annos de idade Affonso Pedro Gusmão Cordeiro assassinou a outro menor de nome Thomaz Quintino de Santa Cruz.

O subdelegado respectivo transportou o cadaver para o Cemiterio de Santo Amaro, afim de ser vistoriado, e procede contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

Esmagamento—No dia 21 pelas 4 horas da tarde, no pateo da igreja de S. Pedro, uma carroça que conduzia gelo, alcançou a mulher de nome Candida Maria que ficou com a perna fracturada.

A auctoridade fez transportar a offendida para o Hospital Pedro 2º.

Jornal da Infancia—Recebemos o n. 16 d'esse excellente periodico de publicação no Rio de Janeiro.

Gratos pela visita.

Valsa—Foi-nos offerecido um exemplar da linda valsa para piano intitulada *A memoria de Celso Nogueira*, offerecida aos pais do inditoso moço Celso de Souza Nogueira, assassinado em Outubro do anno passado em Areia Branca.

A alludida valsa é uma composição linda e que recommenda seu auctor o Sr. José Martins de Vasconcellos. O trabalho lythographico foi executado nas officinas do nosso collega *Commercio de Pernambuco*.

A mesma musica acha-se a venda nas lojas de musicas dos Srs. Preálle & C., Eduardo Paiva & C., e Livraria Franceza, pelo preço de 1$500.

Muito gratos pela offerta.

Espectaculos—Realisaram-se antehontem os seguintes:

No theatro Santa Isabel uma attrahente festa em beneficio dos cofres sociaes da Arcadia Dramatica Julio da Sant'Anna. Foi levada a scena a interessante opereta em 3 actos de Manoel Macedo *A torre em concurso*.

O desempenho correu regularmente.

— O Circo Pernambucano deu o seu espectaculo de despedida, sendo bons os trabalhos apresentados e os artistas muito applaudidos.

— O *Mostocopio*, na rua Larga do Rosario, attrahiu muita gente, ficando todos satisfeitos com as vistas apresentadas.

— Realisar-se-hão os seguintes:

No dia 2 de Junho proximo, o beneficio da interessante menina Alzira Losso, com um variado programma.

— O *Mostocopio*, todas as noutes em 3 sessões: uma ás 6 1/2, outra ás 7 1/2 e a terceira ás 8 1/2 horas da noute.

Lindas valsas—Decididamente o meio musical portuguez tem ultimamente tomado um certo desenvolvimento, quanto ao numero de publicações e quanto ao gosto d'ellas.

Lisboa, o centro do movimento, como capital que é, gosava e talvez mesmo ainda hoje gose de um certo descredito relativamente a composições musicaes; e, com effeito, notava-se nas musicas portuguezas uma falta de inspiração e de gosto, falta essa tanto mais inexplicavel quanto os fados e as canções populares eram mais ou menos agradaveis ao ouvido.

Limitando somente a nossa observação ao campo das musicas de sala, entre valsas e outras composições congeneres, vemos a affirmativa do que dissemos a principio. Por ultimo teem apparecido musicas, especialmente valsas, verdadeiros primores em estylo e inspiração.

Fabião Figueira, um dos mais inspirados compositores da actualidade, tem, sem duvida contribuido poderosamente para a abolição do dicto que todos os nossos musicos, com especialidade pianista, soltavam a momento «musica portugueza não presta».

Deante d'uma valsa soberba, admiravel, primorosa, como a *Delirante* não se póde absolutamente dizer a mesma cousa. N'essa composição encontra-se todos os predicados de uma excellente musica: inspiração, belleza de estylo, perfeição de escripta com observancia rigorosa do contra-ponto, tudo isto é bem patente na *Delirante*.

Sonho de amor e *Mariosa*, são outras duas valsas que se bem mais fracas que a anterior sob todos os pontos de vista, é merecedora dos mais francos elogios. Relativamente a ellas, póde-se tambem dizer que seu auctor o Sr. Carlos Augusto Graça, produzio excellentemente.

Nas tres, finalmente, o thema é magnifico e apreciavel.

A' importante casa Preálle & C., á rua Barão da Victoria n. 50, devemos a offerta de um exemplar de cada uma das composições alludidas que, assim como outras, estão expostas a venda.

Recommendamol-a aos leitores, bem entendido aquelles que cultivam a arte de Bellini e Wagner.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Maio de 1898

Dia 26

Numero de carroças	42
Peso liquido em kilogrammas	17.620

Dia 28

Numeros de carroças	43
Peso liquido em kilogrammas	18:550

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Maio de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25,º6	757,mm03	19,mm19	78
9 »	26,º6	758,mm63	19,mm53	75
12 »	27,º3	759,mm23	20,mm02	73
3 t.	27,º5	758,mm48	19,mm54	71
6 »	26,º7	758,mm60	18,mm12	70

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 57º,2. Prateado 40,º0.

Temperatura maxima 29,º25.

Temperatura minima 24,º75

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm3 sombra 2,mm5

Chuva nulla.

Direcção do vento:

Calmaria de meia noite até 10. 06 m. da manhã: ESE até 1 h. 13 m.; SSW até 39 m.; ENE e NE alternados até 4 h. 55 m.; NE até 9 h. 00; ESE e NE alternados até 10 h. 05 m.; ENE até 0 h. 50 m. da tarde; E até 1 h. 43 m.; ESE e E alternados até 8 h. 03 m.; ESE até 8 h. 40 m.; SE e ESE alternados até 10 h. 01 m.; SE até 11 h. 37 m; SSE até 11 h. 40 m.; E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 6m,18.

Nebulosidade media 0,63

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Maio

O baixa-mar foi ás 5 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0m,90.

O prea-mar foi ás 11 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 1m,89.

Dia 29 de Maio

O baixa-mar foi ás 6 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0m70 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Ferreira da Cruz, empregado no commercio, e Francisca Eugenia Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Manoel Joaquim Ferreira e Amelia Alves Carneiro, viuvos, residentes na freguezia da Boa Vista.

Segunda publicação

José Thomaz Pinto Lapa e Maria Etelvina Cavalcante Lapa, solteiros e residentes na Boa-Vista

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 25 de Maio, os seguintes cadaveres.

Maria Adriana da Silva, parda, 55 annos, casada, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. A. Gaspar.

Manoel Januario de Souza Rabello, branco, 31 annos, casado, Pernambuco, Olinda, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Francisca Carolina de Mello, branca, 55 annos, viuva, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Curio.

Jacintha Maria da Conceição, preta, 80 annos, solteira, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. A. de Mendonça.

Jorge de L. Paraizo, preto, 62 annos, casado, Bahia, S. José; attestado do Dr. P. Pitanga.

Maria Antonia da Conceição, parda 40 annos, solteira, Parahyba, S. José; attestado do Dr. C. Leão.

Alfredo da Silva Baixa, branco, 32 annos, solteiro, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. Mello Gomes.

Alberto Fabião, pardo, 1 anno, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Arnobio.

Maria, parda, 1 dia, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do D. Mello Gomes.

Maria Francisca do tal, parda, 55 annos, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Enygdio Simeão, preto, 21 annos, casado, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Ladisláo João de Sant'Anna, pardo, 40 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Rosalina Maria da Conceição, parda, 60 annos, solteira, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Vieira da Cunha.

José Pedro, preto, 20 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Cosme, pardo, 52 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

O corpo de um homem, pardo, 30 annos, Brazil, Hospital Pedro II; attestado do Dr. A. Velloso.

— Dia 26 —

Maria Candida Lemos Duarte, branca, 55 annos, viuva, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. Mello Gomes.

Carina Medeiros branca, 6 mezes, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. J. Marques.

Airginia, parda, 2 annos, Pernambuco, Recife; attestado do Dr. R. Gavião.

Helena, parda, 2 mezes, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. J. Loureiro.

Herculano José de Freitas, pardo 60 annos, solteiro, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. C. de Sá.

Olegario B... de Souza, preto, 30 annos, solteiro, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Deocleciano Fernandes de Oliveira, pardo 2 mezes, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Gabriel Peres de Araujo, branco, 53 annos, solteiro, Rio de Janeiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Francisca Maria da Conceição, preta, 80 annos, viuva, Africa, Asylo de Mendicidade; attestado do Dr. Curio.

Manoel José do Nascimento, pardo, 30 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio Marcolio, pardo, 27 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Arnobio.

Presciliana Maria Ribeiro, parda, 22 annos, solteira, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Manoel Antonio dos Santos, pardo, 11 annos, Pernambuco, S. José; attestado do Mello Gomes.

Maria Josepha do Espirito-Santo, parda, 7 annos, Pernambuco, Bôa-vista; attestado do Dr. Mello Gomes.

— Dia 27 —

Maria da Conceição Lunck Migueis, branca, 83 annos, viuva, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. C. Leão.

Luiz Teixeira Sarmento, branco, 13 annos, solteiro, Portugal, Santo Antonio; attestado do Dr. Barros Carneiro.

Anna Maria de Figueiredo, parda, 32 annos, solteira, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Berardo.

Josepha Hermelinda Marinho Falcão, branca, 10 annos, Parahyba, Recife; attestado do Dr. R. Azedo.

Felismino Thomaz de Aquino, pardo, 58 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Gervasio Pires Ferreira, pardo, 50 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joaquim Manoel do Nascimento, pardo, 25 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Laura, parda, 10 annos, Pernambuco, Hospicio de Alienados; attestado do Dr. J. Loureiro.

Maria Theodora, preta, 70 annos, viuva, Pernambuco, Asylo de Mendicidade; attestado do Dr. Curio.

Juventina, parda, 13 mezes, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

— Dia 28 —

De Macau, para Barros.
De Areia Branca, para Figueiredo.
De Jaraguá, para Carlos Lins.
De Pau d'Alho, para Miguel Fernandes.

Linhas: Sul Norte e Centro bôas; serviço demorado por accidente de linhas já removido.

— Dia 30 —

De Macció, para Neiva.
De Macau, para Banco.
De Camaragibe, para Saúl.
De Belém, para Furtado.
Do Rio, para Adolpho
Do Limoeiro para Dr. Marcolino.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Maio de 1898.

Existiam	497
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	500
A saber:	
Nacionaes	476
Mulheres	14
Estrangeiros	10
Total	500
Arraçoados	468
Bons	438
Doentes	29
Louco	0
Louca	1
Total	468

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

ASSOCIAÇÃO

Sociedade de Medicina de Pernambuco

TRATAMENTO DOS GRANDES ESMAGAMENTOS

Lister tem direito á estatua de ouro que Nelaton promettera á aquelle que nos livrasse da pyohemia (1).

Elle formou uma geração de discipulos que foram os pregadores do novo evangelho, que propagaram a antisepsia, nova religião, com seus mysterios e detalhes que tem a importancia de um artigo de liturgia (2).

A antisepsia, como se sabe, produzio uma reforma profunda, radical, completa em toda a cirurgia; mas apezar disto a conservação nos grandes traumatismos, que nascera na idade media, foi vencida pela amputação immediata que tornou-se dominadora com a descoberta de Ambroise Paré em 1552, e ainda em uma época muitissimo proxima de nós, 1830, o cirurgião em chefe do hospital de Tours escrevia que "quando uma lesão traumatica torna indispensavel o sacrificio de um membro a operação deve ser praticada immediatamente após o accidente", e accrescentava que "não poderia haver duvida alguma sobre o momento o mais favoravel para a operação (3).

Reclus pondo em pratica os preceitos antisepticos chegou á reunir 8 observações e levou as nono Congresso de Cirurgiões francezes, proclamando a doutrina—Não mais amputações traumaticas doutrina revolucionaria á força de ser conservadora (4).

Elle systematisou o que até então se fazia de accordo com os preceitos atisepticos e assim estabeleceu o seu tratamento para os grandes esmagamentos. Em que consiste este tratamento? Qual a sua technica?

Demos a palavra ao mestre.—O ferido é posto sobre a mesa de operações envolvido em flatas quentes, e, sendo preciso faz-se injecções de cafeina, ether, serum artificial. Si a sensibilidade não está muito embotada submette-se o doente á inhalações de ether porque a intervenção é longa e dolorosa. Raspa-se a pelle, ensaboa-se o membro com o maximo cuidado, lava-se com ether, alcool e permanganato de potassio. Tira-se as esquirolas desprovidas de periosteo, os retalhos de musculos, e os tendões fluctuantes; injecta-se agora a 60 gráos em todas as anfractuosidades, tira-se os corpos estranhos, coalhos, e só se pára quando o fóco foi minuciosamente desinfectado.

A agua a 60º é antiseptica, é hemostatica e tem a propriedade de aquecer o doente.

Toca-se o foco com um lampeão imbebido em permanganato de potassio e quando a desinfecção está terminada faz-se o embalsamamento com uma pomada polyantiseptica que contém bichlorureto de mercurio, acido phenico, salol analgesina, acido borico, iodoformio e vaselina. Esta pomada é posta em mechas de tarlatana que faz-se penetrar em todos os espaços mortos. Envolve-se o membro em algodão hydrophilo e passa-se uma atadura. Este curativo é conservado até o 21 dia, á menos que haja elevação de temperatura ou desprenda-se cheiro desagradavel.

Na terceira semana o morto se tem separado do vivo, não resta mais que a regularização da ferida" (5).

Este curativo tem nos dado tão esplendidos resultados quanto aos obtidos pelo illustre professor Reclus.

Eis algumas das nossas observações.

———

(1) Duplay-Cliniq. cirurg. 1897.
(2) Forgue e Reclus Therapeutique chirurgicale.
(3) L. Thomas Traité operat. d'urgence.
(4) Reclus Revue Cirurgie n-1-1896.
(5) Reclus loc. cit.

1.º *Caso* A. S. A. branco, lymphatico, de constituição regular entra para o nosso serviço no Hospital Pedro II, em Março de 1897 com a perna direita completamente esmagada; fractura comminutiva de ambos os ossos, contusão e destruição parcial de alguns musculos, ruptura de vasos, destruição de grande parte da pelle e largo descollamento da mesma.

A hemorrhagia fôra abundante, o pulso é pequeno, os suores são profusos; o pé acha-se preso a pelle por tecidos molles exclusivamente, de modo a poder ser voltado em todos os sentidos.

Apesar de alguns collegas nos aconselharem amputação resolvemos praticar o curativo de Reclus.

O tratamento foi demorado durante 11 mezes e findo este tempo o doente teve alta com a perna conservada. E' certo que elle não tem um membro capaz de prestar-lhe os serviços que lhe prestava outr'ora, mas todavia julga-se muito mais feliz que se tivesse uma perna artificial.

2.º *Caso* F. P. ... portuguez, sanguineo, forte, jardineiro vai occupar um leito no nosso serviço do Hospital Pedro II, em Outubro de 1896 por ter fracturado comminutiva da perna, destruição da pelle em larga extensão, esmagamento dos musculos e vasos, grande quantidade de coalhos na massa dos gastro-cnemios.

Está em shock o doente. Fizemos injecções de cafeina e o curativo de Reclus. No dia immediato o shock se tem dissipado, os tecidos mortos se vão eliminando, o estado geral vai successivamente melhorando. Fez-se a extracção das esquirolas osseas e quando, um anno após o accidente, o doente quasi se achava curado do esmagamento é attacado de febre typhica que o mata.

3.º *Caso* — Lourenço, jornaleiro de 40 annos de idade, bilioso, constituição regular, entra para nosso serviço em Janeiro de 1898 tendo ambos os pés esmagadores. No pé esquerdo ha fractura de todos os metatarsianos, largo descollamento da pelle do dorso do pé e destruição completa dos artelhos; no pé direito destruição dos dedos, fractura comminutiva dos metatarsianos, abertura da articulação tarso-metatarsiana e destruição de grande porção da pelle.

Faz-se o tratamento indicado e o doente após 3 dias de delirio alcoolico, e um mez de tratamento é transferido para o Asylo de Alienados por se achar louco.

A natureza se encarregou de praticar em ambos os pés uma eliminação que deu um couto similhante ao que se obtém com a operação medico tarsiana. O doente foi transferido do meu serviço achando-se quasi curado.

4.º *Caso* C... de tal, lymphatico, fraco, 20 annos, tem fractura comminutiva da perna, esmagamento dos tecidos molles, fractura dos metatarsianos, isto no membro abdominal esquerdo; no direito fortes contusões, algumas expostas externas. Entrou para o Hospital em Janeiro 1898.

Faz-se o curativo, hoje classico em nosso serviço, 2 mezes depois a fractura está consolidada, as feridas completamente cicatrizadas. As condições do doente são lisongeiras, vista por alto. O traumatismo que elle soffreu foi tão grave que o primeiro collega chamado declarou ser inevitavel a amputação.

Poderiamos citar outros muitos casos de meu serviço; poderiamos referir casos muito interessantes ao serviço do mestre e amigo Dr. Malaquias e do collega Dr. A. Costa; nós julgamos sufficientes as observações citadas em resumo e fazemos ligeiras reflexões sobre o tratamento que praticamos e aconselhamos.

—

As amputações immediatas não podem dar resultado tão satisfactorio como o tratamento de Reclus. Effectivamente no caso de amputação immediata opera-se um individuo em estado *schock*, depauperado por perdas sanguineas e nervosas, as vezes quasi cadaver. Operar um doente assim e augmentar-lhe as difficuldades da vida, sujeital-o á novo *shock*, apressar-lhe a morte.

Logo após o traumatismo o cirurgião não pode indicar precisamente onde se deve fazer a amputação, ha tecidos apparentemente sãos que posteriormente irão cahir em gangrena; e, ao contrario muita vez um ponto notavelmente contuso readquirir a sua vitalidade normal. Si o cirurgião é prudente, si espera, a natureza mostra-lhe o lugar onde se deve intervir sem receio; e, o que é ainda mais vantajoso, voltado o organismo ás suas condições regulares de vida a operação é feita por assim dizer em estado normal.

O argumento, que a infecção se pode dar porque o membro esmagado representa um excellente meio ao desenvolvimento dos germens pathogenos não tem valor, porque com o tratamento de Reclus se faz a esterilisação do terreno e ainda mais usa-se uma pommada fortemente antiseptica. A febre traumatica antes da qual era preciso operar é dominada, ou melhor é impedida pelos curativos; supprime-se com elles o fóco de fermentação e o organismo se encarrega de destruir e eliminar os principios nocivos já absorvidos.

Mesmo os mais denodados partidarios da intervenção immediata são obrigados a abrir excepção para operações taes como a desarticulação coxo femoral. Legouest já dizia que esta operação devia melhor resultado quando praticada após o periodo inflammatorio do que quando era executada primitivamente.

—

O methodo de Reclus, nos parece, mas está completo; faz-se mister empregar os meios de substituir a destruição larga que tão frequentemente soffrem os ossos nos grandes esmagamentos. Os enxertos osseos terão de ser applicados aqui como já o tem sido com outro fito, assim ao lado da reorganisação dos tecidos molles teremos a regeneração do tecido osseo; serão obtidos em condições regulares de funccionamento os orgãos activos e passivos dos alimentos; assim evitaremos os encurtamentos dos membros, os callos consistentes, assim teremos obtido uma cura completa e terá o methodo dado todos os beneficios que a cirurgia póde delle colher.

Recife—Maio 1898.

Dr. *Arnobio*.

INDICAÇOES TTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA [illegible] das clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

IX

Veem os leitores que achamo-nos um pouco deslocados para apreciar neste ponto, tanto o *Libello* como a *Impugnação*; uma vez, porém, que o Sr. Fernando Barroca se colloca no seu ponto de vista de antigo correligionario do Sr. Martins e increpa-o por ter dividido o partido em duas fracções— a vicentista e a martinista, temos obrigação de examinar as razões com que prova o facto que allega.

Lê-se no *Libello*: «... para dar ao Marechal esta prova de amor á legalidade (o manifesto) S. Exc. ia de encontro a vontade expressa pela maioria do seu directorio, convocado para tratar do assumpto, o qual deliberara que se deveria manter uma rigorosa neutralidade diante desta revolta, com a qual o partido republicano, sem as responsabilidades do governo nada tinha que ver.

E o notavel pernambucano, cujas lições politicas e jornalisticas eu recebia como redactor da *Gazeta da Tarde*, o chefe que a principio fizera da revolta uma questão aberta para os seus correligionarios, deixando-se talvez influenciar pelos laços de estima que o prendiam ao general Leite de Castro, que lhe garantira a proxima eleição, commetteu o mais espantoso, incrivel e desleal de seus erros politicos: a publicação do manifesto apoiando o Marechal Floriano Peixoto!

Tinha S. Exc. como chefe consciencioso de um partido o direito de ir de encontro ás resoluções do directorio, ainda mesmo que essa maioria fosse de um voto apenas? As proprias opiniões quasi equivalentes no seio do directorio não lhe estavam accusando a norma de proceder?

Mas S. Exc. cujas opiniões deverão sempre prevalecer, onde quer que os intimos lhe estejam a segredar que não ceda, que não se entregue, que não perca o seu prestigio, que fôra de sua pessoa ninguem mais possue intelligencia, merito, nem illustração e muito mais tino politico, S. Exc. preferiu dividir o partido já abalado e mal ferido na opinião publica pelo ridiculo do pseudo processo do Governador».

Rasão, porque é o Sr. Martins accusado de ter desfechado sobre o seu partido «o golpe de graça, o tiro de honra» com a publicação do manifesto florianista.

Como já dissemos, para nós, os correligionarios do Dr. Barbosa Lima, os que apoiavam a sua administração, o acto denunciado foi dos mais vantajosos e o Sr. Martins perdeu a optima occasião que pensava ter descoberto para unir-se comnosco impedido pelas incompatibilidades pessoaes que a sua politica despertara no seio dos governistas.

Entretanto somos forçados a, comparando o *Libello* com a respectiva *Impugnação*, negar que a rasão esteja do lado deste ultimo. Em poucas palavras teremos provado o que avançamos.

Depois de confessar que por occasião de uma reunião do seu directorio verificara que metade e mais um dos directores do partido eram sympathicos ao movimento» o accusado declara ter-se combinado em directorio que «seria para os correligionarios *uma questão*» a da attitude a tomar diante da revolta.

Em seguida o Sr. Martins conta como não lhe foi possivel reunir o directorio para *deliberar* (?) sobre o assumpto nas duas convocações que fez; e como o Dr José Vicente lhe dissera que por causa do decreto de estado do sitio no Recife, *ninguem mais iria alli*, o Sr. Martins retrucou-lhe: Mas eu vou escrever o meu manifesto.

E fel-o; porem garante que fel-o em «nome individual, *exhortando não só os correligionarios*, como a todos os seus concidadãos» e que assim procedendo, não podia dividir o partido.

Diz elle: «Fizeram a scisão aquelles que não me queriam permittir que eu pensasse de modo diverso delles».

Seria o caso do ovo e da gallinha: qual surgiu primeiro? Os custodistas responder-lhe-iam no mesmo tom: fez a scisão quem não quiz permittir que continuassemos a pensar de modo diverso ao seu. E teriam rasão, porque afinal o Sr. Martins havia combinado com os custodistas do seu partido a celebre *questão aberta*, por si lembrada e esta liberdade de crença deveria durar até o termino da revolta, não tendo, como não teve, praso fixo para terminar.

A indecisão do Sr. Martins, sempre pegado em flagrante delicto de instabilidade politica, sendo florianista e combinando a *questão aberta* ao seu amor a legalidade que elle confessa, teve de contemporisar dous mezes á espera de uma orientação definitiva, deve-se a desorientação e indisciplina do partido naquella epoca, isto é nos dous mezes antes do manifesto.

Certo que competirá ao chefe harmonisar os interesses da collectividade fazendo entrar na ordem os que della se affastassem, disciplinando emfim, os seus correligionarios; o Sr. Martins porém, que vê tão bem os erros dos outros sabendo censural-os quando escreveu: Esquecidos de que antes de uma palavra definitiva do Directorio não lhes era licito fazer ostensivamente a apologia da revolta, correligionarios dos mais distinctos e que pelos seus merecimentos tinham preponderancia no partido, vieram a imprensa, e fizeram profissões de fé revolucionarias, adherindo expressamente ao movimento custodista,» o Sr. Martins que isto escreveu irreflectidamente, talhou para si a mais perfeita carapuça que temos visto.

O chefe do republicanismo historico, sem solução definitiva do diretorio, veio igualmente a imprensa e fez profissão de fé legalista, tendo tambem pelos merecimentos *preponderancia no partido*, de que devia ser *par droit de conquête* um dos mais distinctos correligionarios. E isto com uma aggravante para elle: os correligionarios fallaram *ex vi* da questão aberta que o directorio concedera e o Sr. Martins Junior sabia que a maioria deste era contraria as suas opiniões devendo representar a questão aberta para si apenas uma delicada concessão, feita a sua pessôa pelos amigos politicos.

E ainda mais os exemplos perniciosos não servindo de justificativa, não podemos deixar de acreditar que para a sua politica e a dos seus correligionarios a dessa fosse acabrunhador, não se salvando na queda nem o respeito e zelo pelo principio da legalidade.

Sabemos porque elle mesmo diz que o Sr. Martins levou dous mezes a adoptar uma posição diante da revolta: infenso ao custodismo ou legalista por principios, o Sr. Martins não soffre duvidas, teria fallado dentro das 48 horas. Procedendo desta ultima forma, seus correligionarios quasi todos obedeceriam ao toque de reunir; recalcariam o despeito contra Floriano Peixoto e pensariam, agiriam e diriam de accôrdo com o chefe.

Mas aquelle que diz hoje "bem alto e com absoluta convicção (?) que nenhuma accusação mais do que esta o glorifica" levou 60 dias a explorar os horisontes e os telegrammas, até que as baterias legalistas provaram fazendo sossobrar o *Javary* que a esquadra succumbiria na lucta!

65 dias, de 6 de Setembro a 10 de Novembro, lendo os manifestos do almirante Custodio para pezar as razões do movimento; 65 dias vendo que no seu partido "alastrava-se cada vez mais a propaganda em prol do movimento de 6 de Setembro"!

Ao Sr. Martins pode parecer curto o tempo; nós porém, asseveramos-lhe que se as fortalezas do Rio, os patriotas e as forças legaes tivessem levado, um terço, um decimo desse tempo a procurar onde se escondia o gato da legalidade, o marechal teria perdido para sempre a vice-presidencia da Republica!

(Continúa)

Justus.

A Companhia do Beberibe e ainda o Commercio de Pernambuco (jornal)

Não pretendi nem pretendo levar a convicção ao espirito do illustre redactor do jornal *Commercio de Pernambuco*, porque vi logo ser isto baldado intento, em vista da maneira por que elle se manifesta depois *de feita a luz* sobre os factos

O que procuro unicamente é esclarecer os imparciaes, os que sabem fazer justiça, aos espiritos que sabem se desprender de certas considerações e sabem caminhar em busca da verdade, da verdade somente.

Comprehende-se que guiado por informações erradas, apreciações incabidas, se commetta injustiças, mas depois de elucidado o facto, o caso muda de figura, maxime repetindo-se inexactidões, como aconteceu ao illustre redactor. Eis porque não tive o intento de o convencer, e por certo nunca lograria isto.

Naturalmente o illustre redactor está muito satisfeito, na *doce illusão* de ter respondido a todos os argumentos e provas com que lhe contradictamos, bastando para isso a sua simples affirmativa—*damol-os como destruidos!*

Isto faria recordar o medico que chegando junto de um doente depois de alguma prosa, dissesse: *o dou por curado, está curado!*

Ou então o sujeito que dissesse a outro: *está morto* (!) e o outro devesse se considerar morto!

São simplicidades!

Um dos argumentos que diz ter destruido, como uma evocação á China (!), e a do patriotismo para o qual diz ter eu appellado, sob pena da Companhia passar para mão estrangeira, se não fôr auxiliada nesta emergencia!

Mostre, pelo amor de Deus, onde e quando nesta discussão, disse eu semelhante cousa!

E' muito bom phantasiar argumentos, attribuindo-os a outro, para os destruir.

O que disse e repito foi que os proprios credores estrangeiros, da Companhia, declararam ser impossivel a manutenção do serviço do abastecimento d'agua a esta cidade, pelos preços actuaes como consta de documento official, asseveram elles que nenhuma Companhia estrangeira podia fazer funccionar o serviço pelos preços actuaes, eu não disse que era preciso augmentar os preços para a Companhia evitar de cahir em mãos estrangeiras.

Aqui está um representante dos credores que veio com o intento mais amistoso possivel, com o fim de ser util e auxiliar Companhia, e não de apoderar-se della

Um argumento muito interessante do illustre redactor é o seguinte:

Actualmente o preço d'agua varia do cambio de 24 d., quando o metro cubico d'agua custa 200 réis, e a penna 3$000 por mez, até a taxa de 12 d. quando o preço da penna attinge a 6$000.

Quando o cambio desse de 12 d., continúa inalteravel o preço de 6$000, começando o prejuizo, de modo que a 9 d. o preço actual é de 6$000, a Companhia está desiquilibrada, seus negocios desorganisados, ella em más condições.

Vejamos o que propõe o illustre redactor para remediar a situação . . . desde já façamos baixar o preço do metro cubico d'agua para 150 réis, pago ao cambio, o que *importa vantagem* para a Companhia até ao cambio de 9 d.. ! »

De modo que o illustre redactor protende remediar a mal da insufficiencia da receita, diminuindo-a!

Se a cambio de 24 d. por 200 réis apenas a Companhia tem seus negocios equilibrados, reduzindo o preço, em vez de uma vantagem, dá-se-lhe desvantagem.

Isto quer dizer que a Companhia estando, com o regimen actual, com seus negocios em estado normal entre as taxas de 24 d. e 12 d., com a feliz idéa, ficará desorganisada.

E qual será o preço de tal proposta do illustre redactor, quando o cambio estiver a 9 d., senão o mesmo preço actual de 6$000, que produz os desastrosos effeitos que se procura remediar!

Vamos, diga pelo amor de Deus, onde está a vantagem proposta, pois não posso decifrar!

Se o illustre redactor se apresenta em nome do bem é do interesse publico, deve ter em attenção que o que se trata é o bem do publico, não é com palavras, mas com factos positivos; e fique certo de que o publico sabe perfeitamente distinguir o que lhe interessa e o que é lisonja.

Não deixa de ser interessante a celebre exclamação da *distribuição dos argumentos* quando começa dizendo *não dispor de espaço e tempo para ferir um a um a séde de sophismas* (sic) —!—

Diz o proprio articulista:

"A agua como é sabido, não póde ser objecto de mercancia, não tem por si mesmo maior valor que o ar mas *admitte-se que para a conseguirmos se pague uma somma mais ou menos* CORRESPONDENTE AS DESPESAS DO SEU TRANSPORTE; com margem ainda para lucros e mesmo prejuizos do fornecedor".

" *O ponto á discussão* não era, pois a em alguma parte custa ella mais do que aqui, mas sim que o *seu transporte não*

ILEGÍVEL

alli mais difficeis e dispendiosas do que entre nós.

Era o simples facto do alto preço d'agua presuppor *grande difficuldade* e não colhe portanto o argumento.

"Na Europa, como sabemos, ha muitas vezes necessidade de purificar, para abastecer a cidade, aguas detestaveis, como a do Senna e do Tamiza, tornando-a potavel, e claro é que o dispendio para isto feito deve exceder aos da elevação d'agua a nivel superior e canalisação após, isto de pequeno percurso ".

Os argumentos que acabo de transcrever apresentados pelo illustre articulista contra a Beberibe são dos mais fortes afim della, como passo a demonstrar.

Assim, estabelecido como principio que o preço d'agua é uma funcção da importancia e custo das obras, e do seu custeio é este exactamente o caso da Beberibe.

Para o illustre articulista o que encarece uma obra de abastecimento d'agua são as bacias da filtração, isto é, as grandes bacias por onde passam as aguas impuras dos rios para tornarem-se potaveis: deixemol-o nesta illusão, assim como na da filtração das agua do Senna, em Pariz.

Pois bem, as obras que a Beberibe executou em seus mananciaes para apanhar as aguas no seio da terra, *naturalmente filtradas*, são muito mais importantes, muito mais dispendiosas, do que os filtros a que allude, para o decuplo da quantidade d'agua.

Si o illustre redactor quizesse verificar por si terei muito prazer em o acompanhar e tudo mostrar-lhe, e fique certo de que voltará arrependido da injustiça que está praticando.

Ao passo que as obras a que faço allusão custaram centenas de contos de réis, apenas gastou-se 13 contos de réis em um filtro pelo qual passou em certa época toda a agua fornecida a cidade.

O illustre redactor considera como uma cousa de nonada os encanamentos desta Companhia, no entretanto medem mais de 70 kilometros de cumprimento, e que importa em quantia avultada.

São as obras da Beberibe são de natureza dispendiosa, o seu custeio não é menos.

Nos abastecimentos em que a agua vem pela simples acção da gravidade, as despezas do custeio limitam-se a uma simples conservação, ao passo que n'aquellas em que se empregam bombas elevatorias como é nosso caso, o custeio é elevadissimo.

Não ha aqui manancial donde a agua possa ser apanhada, conduzida para a cidade e distribuida só pela acção da gravidade, pelo que não houve outro remedio senão o uso das bombas elevatorias.

Nestas condições temos, forçadamente, o systema de custeio mais caro, aquelle em que cada metro cubico d'agua consumido custa certa somma de dinheiro.

Tudo o que se consome nas bombas elevatorias, desde o carvão, vem do estrangeiro, chega aqui pelo triplo do preço do do mercado de origem, e é pago em ouro.

Está satisfeito ?

Ceciliano Mamede.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—21
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario s indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, panos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á [illegible] e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas
a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 30 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes de n. 87
Rs. 12$800

A' remissão de socios	32$000
A' reserva e fundação	32$000
A' recompensa e soccorros	64$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viviano R. da Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

OBSERVAÇÕES—Os sorteios passarão a ser feitos ás 4 1/2, devendo os Srs. agentes apresentar-se no escriptorio uma hora antes.

A' seu muito estimado padrinho Commendador Ernesto José Felippe Santiago
Abraça e felicita pelo dia de hoje
O seu afilhado,
Jorge Brandão da Silva.
31 5 98.

Festa de Nossa Senhora do Carmo

Achando-se proximo o dia em que se tem de realizar como de costume, a festa da Santissima Virgem do Carmo, a qual é precedida de sua novena preparatoria; tendo a Communidade Carmelitana desta cidade até o presente, sustentado com penosissimos esforços uma grande e dispendiosa obra em toda a Igreja e Convento do Carmo, e, sendo-lhe totalmente impossivel por mais essa razão dar por si o devido esplendor a tão augusta solemnidade supplica, pois, encarecidamente á todos os fieis que como sempre concorra com seu piedoso obulo, para cujo fim sahirá uma commissão de religiosos a recebel-o particularmente, afim de poder-se elevar a maior sublimidade o tributo de gratidão, devido á Santissima Virgem do Carmo.

O Provincial,
Frei *Marianno Gordon.*

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real do Torro—Magdalena.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção, *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás [illegible] horas

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceptará chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside a rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, por syphilis, erupções de pelle, cancros e cancro venereos, flores brancas, hysterismo afrouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, tobrenas, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, ovos e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias de bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiasos, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario, 21 A. 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de muita nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Maio de 1898

Não houve cotação.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 sobre Londres a 90 d/v, em posição duvidosa, baixando logo depois para 6 3/4 6 5/8 e 6 9/16 recusando saccar a estes algarismos, firmando se de tarde em 6 11/16 6 3/4 até 6 13/16 effectuando-se transacções limitadas.

Letras particulares e bancarias repassadas foram vendidas a 6 11/16, 6 3/4 e 6 13/16.

Rio abriram: 6 13/16, declinando depois para 6 1/2, fechando a 6 3/4 e 6 13/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		6$300	a 7$000
Somenos, por 15 k.	»	$	a 5$000
Mascavado,	»	$	a 4$000
Bruto,	»	3$800	a 4$400
Retame,	»	3$500	a 3$600

Aguardente de 20 grãos a 1$500 a canada.

Alcool de 38 grãos 3$100 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$600 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

No sabbado ultimo foi vendido a 16$000, fechando frouxo.

Bagas de mamona a 1$600 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$021
Verdes, vendas	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 350$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000	a 78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á 24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	10$500	a 11$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE MAIO DE 1898

Amorim, Ferrandes & C.—130 barris com vinho não especificado.

Ferreira Rodrigues & C.—110 barris com manteiga de vacca.

Recife Drainage.—3 caixas com bacias para latrinas.

Lopes Alheiro & C.—16 fardos com papel assetinado.

Francisco de Barros Filho.—20 900 kilos de sal.

Dias Fernandes & C.—11 caixas com queijos.

José Fernandes & C.—4 caixas com queijos.

Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Herdeiros Bowmann.—1 caixa com obras de terro.

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—19 caixas com enveloppes e papel pautado, 10 caixas com frascos vasios, 30 caixas com machinas para costura, 1 caixa com obras de ferro, 2 caixas com tesouras e miudezas.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—4 caixas com livros em branco, objectos para escriptorio e 1 barrica com tinta para escrever.

Nunes Fonseca & C.—10 caixas com vinho em garrafas e 3 barris com vinagre.

Amorim Fernandes & C.—21 caixas com queijos.

John H. Boxwell.—1 caixa com gachetas para machinas.

Alvares de Carvalho.—100 barricas com salitre.

Joaquim Alves da Silva Santos.—1 fardo com lona de linho.

Barnet & C.—15 caixas com tecidos de algodão.

Muller & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com chales de lã

João de Aquino Fonseca.—10 barris com vinho não especificado

Albino Campos Irmãos.—10 barris com vinho não especificado.

Alberto Cardoso & C.—1 caixa com diversos tecidos.

João Sabino de Lima Pinho.—1 fardo com rolhas de cortiça.

Lopes Alheiro & C.—20 caixas com queijos.

Manoel Nunes da Fonseca.—10 caixas com batatas

José Fernandes Lima & C.—40 barris com vinho não especificado.

Amorim Fernandes & C.—100 caixas com wermouth em garrafas.

Guedes de Araujo Filho.—6 caixas com fructas seccas e 10 barris com vinho não especificado.

Adolpho de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos.

Affonso Maia & C.—1 caixa com espartilhos e cadarços de algodão.

Antonio Soares & C.—15 caixas com queijos.

J. Fernandes de Almeida & C.—50 caixas com cebolas.

Guerra & Fernando.—2 caixas com tecidos de algodão e 3 fardos com anniagem.

Oliveira Bastos & C.—10 atados com machinas para costuras, 12 caixas com papel para escrever e 10 caixas com linhas de algodão.

Alvares de Carvalho.—100 barricas com salitre e 83 canos de ferro.

EXPORTAÇÃO
DIA 30 DE MAIO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregaram :

A. Irmãos & C., 10 pipas com 4034 litros de aguardente.

A. Gomes, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

P. Alves & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

J. Canuto de Araujo, 5000 cocos fructas.

Para Paranaguá, carregou :

Thomaz Beltrão, 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional Temerario, para o Rio Grande do Sul, carregaram :

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 10 pipas com 4735 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregaram :

A. Irmãos & C, 10 pipas com 5310 litros de aguardente.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram :

E. Silva, 15 barris com 1275 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 15 barris com 1230 litros de aguardente.

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram :

A. Fernandes & C., 10 pipas com 5550 litros de alcool.

P. Alves & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

J. Maia Sobrinho, 5 saccos com 300 kilos de assucar mascavado.

Antonio Xavier e Silva, 300 saccos com 1800 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 50 pipas com 23470 litros de aguardente.

J. de M. Lins, 1100 saccos com 66000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. Ferreira & C., 50 pipas com 23000 litros de aguardente.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro, carregaram :

R. M. da Silva, 25 pipas com 12034 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 20 pipas com 9500 litros de aguardente.

J. F. Carneiro, 3 pipas com 1780 litros de alcool.

J. Canuto de Araujo, 30 0 mangas fructas.

Para Victoria, carregaram :

P. Pinto & C., 40 pipas com 21000 litros de aguardente.

R. M. da Silva, 30 barris com 12034 litros de aguardente.

— No hiate Deus é grande, para o Aracaty, carregaram :

Ferreira Rodrigues & C., 70 saccos com 4200 kilos de milho.

Pernambuco Powder Factory, 30 barris e 5 caixas com 411 kilos de polvora.

A. Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de feijão.

C. A. Barbosa, 25 barris com 2030 litros de mel.

Castro Lemos & C., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Janaria, para S. Luiz, carregou :

G. Ferreira Barbosa, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça Primeira, para Mariú, carregaram :

P. Carneiro & C., 250 saccos com 10590 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Nazinha, para Natal, carregaram :

Fraga Rocha & C., 25 saccos com 1050 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Emilia Pinto, para Parahyba, carregaram :

P. Carneiro & C., 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

— No cuter Jacuhipe, para Macáo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 1000 kilos de sabão, 3 ditas com 45 ditos de sabonetes e 7 ditas com 35 ditos de velas.

— No hiate Aurora 2.ª, para Macáo, carregaram :

Castro Lemos & C., 4 barricas com 280 kilos de assucar branco, 10 ditas com 140 ditos de assucar branco, 1 barril com 90 litros de vinagre, 9 caixas com 95 ditos de cidra, 6 ditas com 50 kilos de velas, 10 ditas com 250 kilos de sabão, 1 dita com 36 litros de cerveja, 2 barris com 180 ditos de vinagre e 3 saccos com 180 kilos de café.

J. S. de Amaral & C., 28 barris com 1828 litros de vinhos de fructas, 2 ditos com 176 ditos de vinagre, 29 caixas e 12 garrafões 112 ditos de genebra, 1 dita com 10 ditos de cognac, 1 dita com 10 ditos de vermouth, 2 barricas com 48 ditos de cerveja.

T. Lapa & C., 9 barris com 465 litros de vinagre, 2 caixas e 4 garrafões com 145 litros de genebra.

Santos Araujo, 240 caixas com 4800 kilos de sabão.

Ferreira Rodrigues & C., 1 caixa com 70 litros de cerveja e 2 ditas com 50 ditos de phosphoros.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 200 saccos com 12000 kilos de farinha de mandioca.

Oliveira & C., 21 barricas com 1320 kilos de assucar refinado, 26 ditas com 1361 ditos de assucar mascavado e 50 ditas com 3533 ditos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

Figueiredo Costa & C., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco, 5 ditos com 375 ditos de assucar mascavado e 25 barris com 1300 litros de mel.

— Na barcaça Trajano, para Messoró, carregaram :

C. A. Barbosa, 30 barris com 1200 litros de vinhos de fructas, 10 ditos com 400 ditos de vinagre, 5 caixas com 40 ditos de cidra e 5 ditas com 40 ditos de vinhos de fructas.

Machado & Seixas, 100 saccos com 200 kilos de farinha de mandioca e 15 ditos com 1125 ditos de assucar branco.

Miranda, Souza & C., 4 caixas com 60 kilos de cera em velas.

Azevedo Irmãos & C., 10 caixas com 250 litros de cerveja.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

A. F. Loureiro, 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas, 5 ditos com 225 ditos de vinagre, 2 caixas com 21 ditos de cognac e 4 ditas com 100 ditos de cerveja.

Pernambuco Powder Factory, 10 barris com 112 kilos de polvora.

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 100 kilos de doce.

— No hiate Tentadora, para Camocim, carregaram :

J. S. de Amaral & C., 40 caixas com 340 litros de cidra, 21 barris com 840 ditos de vinagre, 34 ditos com 27 0 ditos de vinhos de fructas e 5 ditos com 175 ditos de genebra.

T. Lapa & C., 20 barris com 1250 litros de vinagre e 10 garrafões com 150 de genebra.

Para Parnahyba, carregaram :

T. Lapa & C., 55 barris com 2075 litros de vinagre.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram :

Manoel A. de Senna & C., 10 barricas com 609 kilos de assucar refinado.

Figueiredo Costa & C., 26 caixas com 640 litros de cerveja e 5 saccos com 300 kilos de café.

Fraga Rocha & C., 25 saccos com 1050 kilos de farello.

E. Martins, 10 barricas com 1000 kilos de carvão animal.

— Na barcaça Lição, para Maceió, carregaram :

Pereira Faria & C., 1 barrica com 159 kilos de carvão animal.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Maio

RENDA GERAL

Do dia 2 á 23	1 243:950$959	
Idem do dia 30	59.392$039	
		1.303:342$998

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 23	247:990$392	
Idem do dia 30	5:050$861	
		253:041$264
		1.556:384$259

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 28	93:961$456
Idem do dia 30	5:823$195
	99:781$051

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 23	4:193$880
Idem do dia 30	263$834
Total	4:162$714

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 29 de Maio de 1898

Entraram :

60 bois, pesando 7.573 kilos.	
30 kilos de peixe a 100 rs.	3$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
63 meias columnas a 600	37$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
1 cargas com gallinhas a 1$000	1$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
6 cargas com fructas a 600	3$600
5 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	2$500
18 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200 —	21$600
92 logares a 500	46$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
10 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	12$000
26 compartimentos com fazendas, a 5$000	130$000
22 compartimentos com comidas a 500	31$500
40 compartimentos com verduras a 600	24$000
101 cargas com farinha, a 1$000	101$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
61 talhos a 3$000	192$000
	710$300
Rendimento do 1 a 28	18 284$900
Somma	18 995$200

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Ceará e escala—7 dias, vapor brazileiro «Una,» de 233 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Manáos e escala—12 dias, vapor brazileiro «Pernambuco,» de 1785 toneladas, commandante Alves Graça, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez «Orissa,» de 3310 toneladas, commandante A. Hamilton, equipagem 113, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão «Amazonas» de 1769 toneladas, commandante A. Simonsen, equipagem 51, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e Santos—Vapor nacional "Capibaribe," commandante Antonio A. Pinto; carga varios generos.

Macau—Barca brazileira, "Humildade," commandante J. P. Lins; em lastro.

Liverpool e escal—Vapor inglez "Orissa," commandante A. Hamilton; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Pernambuco," commandante Alves Graça; carga varios generos.

Navio entrado no dia 30

Terra-Nova—27 dias, lúgar inglez "Stella," de 221 toneladas, commandante Robert Nisbert, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Amazonas," commandante A. Simonsen; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor brazileiro "Una," commandante Sá Pereira; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro "Itaqui," commandante J. Jedey; carga varios generos.

Pará—Lúgar brazileiro "Alert," commandante L. L. Paulsen; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Itaúna, do sul, a 30
British Prince, do New York, a 31.
Matapan, da Europa, a 31.
Brasil, do sul, a 31.

Mez de Junho

Ville de S. Nicolas, da Europa, á 1.
Chile da Europa a 2.
S. Salvador, do norte, a 2.
Coleridge, de New-York a 3.
Scholar, de Liverpool, a 4.
Euro, do sul, a 5.
Nile, do sul, a 5.
Thames da Europa, a 9.
Rio de Janeiro do sul, a 11.
Manáos do norte, a 12.
Portugal do sul, a 12.
Olinda, do norte a 17.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Buenos Ayres e esc. Matapan, a 31, as 4 h.

Mez de Junho

Santos e esc. Ville de S. Nicolas 1, as 4 h.
Manáos e esc. Brazil, 1, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 2 as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 2 as 4 h.
Bahia e Rio Coleridge, a 3 as 12 h.
Southampton e esc. Euro, a 5, as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 5, as 12 h.
B. Ayres, e esc. Thames, a 9, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 11, as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 12, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 12 as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 17, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA
Escuna ingleza Nelly.
Barca ingleza H. Isabel.

DE MONTIVIDÉO
Patacho inglez Nora Wiggins.

DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.

DE PELOTAS
Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.

DE SWANSEA
Escuna norueguense Seren.

DE CARDIFF
Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Lúgar nacional Temerario, varios generos.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lúgar inglez Nova Wiggins, var. generos.
Lúgar inglez Granada, varios generos.
Palhabote nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão J. M. Buciek lastro.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Galéra norueguense Eilida, carvão.

ILEGÍVEL

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma atabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 71 1.º andar.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1899 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos só maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com fogaureur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua da Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

EDITAES

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico aos interessados que, no prazo de 30 dias uteis contados do 1.º de Junho proximo vindouro, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife relativo ao segundo semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado 30 de Maio de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898

EDITAL N. 14

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Boqueirão, em Cabrobó, o segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Boqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,

Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

EDITAL

O conselho economico do 40.º batalhão de infantaria, recebe propostas no dia 8 de Junho, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã para o fornecimento dos generos alimenticios precisos para o rancho de suas praças e forragem do muar, no segundo semestre do corrente anno a saber: arroz nacional de côr vermelha, kilo; assucar de primeira e segunda qualidade kilo; azeite doce, litro; bacalhão, kilo; batatas inglezas, kilo; café em grão, kilo; carne verde, kilo; carne secca, kilo; carne de porco, kilo; farinha, litro; feijão mulatinho, litro; feijão preto, litro; fructas, ração de duas bananas ou 2 laranjas; goiabada, kilo; lenha em achas de 1 metro, uma; manteiga ingleza, kilo; macarrão, kilo; queijo de Minas, um; sal commum, litro; toucinho de Lisbôa, kilo; temperos e verduras, ração; vinagre, litro; vinho tinto, litro; pão, kilo; alfafa, kilo; farello, kilo; milho, kilo; capim em feixe de tres kilos, um; aguardente, litro; tijollo para limpar faca, um; sabão massa, kilo, um.

Condições

Os concurrentes trarão amostras de seus generos por occasião da abertura e leitura de suas propostas que deverão ser feitas com clareza, sem omissão, emenda ou rasura e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou de seu representante, devidamente habilitado com procuração a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Esta caução não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

Os concurrentes devem habilitar-se exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, salvo se apresentar fiador idoneo.

3.º Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços do contracto, aos officiaes da guarnição.

Quartel do 40.º batalhão de infantaria, no Recife. 28 de Maio de 1898.

Francisco das Chagas Ferreira.

Alferes secretario interino.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que terminando hoje o prazo de que trata o art. 61 do decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo, de amanhã em diante se procederá a fiscalisação do referido imposto, incorrendo na multa de 1:000$ a 5:000$000 os negociantes que, nos seus estabelecimentos, tiverem phosphoros não estampilhados ou com estampilhas de valor insufficiente, ou que apresentem indicios de já terem servido.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que termina hoje o prazo para a venda das estampilhas de phosphoros aos mercadores ex-vi do art 62 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2774 de 23 de Dezembro ultimo; sendo permittida a compra dessa data em diante sómente aos fabricantes desse genero, conforme dispõe o art. 16 do citado decreto.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 14 de Maio de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias contados da data da affixação do mesmo edital os officios de justiça do municipio de Boa-Vista.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Tobias Gabriel d'Oliveira Juiz de Direito do municipio de Boa Vista em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça do dito municipio. 1º Tabellião escrivão do civel e annexos, 2º Tabellião, escrivão de orphãos e annexos Escrivão do jury e execuções criminaes, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor, e distribuidor creados pela lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1861 são postos em concurso com o praso da lei.

Faço saber mais que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios do escrivão serão feitos estes officios de justiça exercidos por distribuição por força do artigo 61 § unico da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891.

Assim convido aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da publicação d'este suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia exceptuados os casos decretados na lei certidão de idade, exame de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Governador do Estado ficando outro no cartorio.

Dado e passado nesta Villa de Boa Vista aos 26 do mez de Abril de 1898.

Eu Francisco Carlos de Andrade escrivão interino o escrevi.—Tobias Gabriel d'Oliveira. E nada mais se continha em dito edital apoz o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã na porta da sala das audiencias casa da Intendencia, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade dou fé.

Boa-Vista 26 de Abril de 1898.

O porteiro das Audiencias Francisco Lopes dos Santos.—Boa Vista 26 de Abril de 1898. O Escrivão interino.

Francisco Carlos de Andrade.

De ordem do juiz de districto, faço publico que no dia 3 de Junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo serão vendidos em hasta publica, por quem mais dér 2 cavallos roubados e apprehendidos em poder do Manoel da Costa Bandeira, conhecido por Manoel do Zezinho, que se acham depositados em poder de Francisco da Costa Braga, uma vez que não se apresentaram seus legitimos donos, no prazo que lhe foi marcado em edital.

Dado e passado nesta povoação de Beberibe, aos 28 de Maio de 1898.

O escrivão

Mariano Moraes da Silva.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo cidadão Wenceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, proprietarios do engenho Penderaca deste municipio, o qual divide-se ao norte com os engenhos Cameron e Almirante; ao sul com o engenho Cousseiro e a propriedade Mutuns; a léste com os engenhos Tuyuty, ex-Aratinga, Sympathia, ex-Viola e Barra do Dia; e a oeste com o rio Una, me foi requerido que precisando demarcar o dito seu engenho Penderaca, fossem citados por editaes com o prazo de 30 dias, na forma do art. 4º § 1º do Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890 os herêos confinantes seguintes: D. Luiza Marcellina Pedrosa de Mello, por si e como tutora de seus filhos menores, José Piauhylino Pedrosa de Mello Filho, D. Maria Joaquina Pedrosa de Mello, D. Isabel Pedrosa de Mello e D. Francisca Pedrosa de Mello, residentes no municipio do Bonito; Dr. Ignacio Americo de Miranda, residente no municipio do Brejo; Antonio Luiz Sucupira, residente no municipio do Cabo; Antonio Evaristo da Rocha Netto e José Candido de Leão, residentes no municipio de Agua Preta; Sebastião Alves da Silva Filho, Joaquim Monteiro da Cruz e Luiz Ferreira Gomes da Silva, residentes na cidade do Recife, para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo do presente, se louvarem e com os supplicantes Wenceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, em agrimensor e arbitradores que demarquem os limites do referido engenho Penderaca, ficando logo citados para todos os termos da causa, até final execução, sob pena de revelia.

Faço mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de sexta-feira, ás 11 horas do dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, lavrando-se a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 23 de Maio de 1898.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—José Francisco de Góes Cavalcante.

Estava legalmente sellado.

E nada mais se continha no edital acima, mui bem e fielmente copiado do proprio original, dou fé.

Palmares, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,

Hermelindo de Almeida Alcoforado.

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematada em praça publica para venda, por quem mais der, no dia 7 do mez de Junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã nesta cidade de Jaboatão, á porta da casa dos auditorios, com abatimento de 20 % de seu valor venal, uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com uma porta e duas janellas de frente, sendo o seu compartimento de duas salas e trez quartos, com cozinha externa, edificada n'um sitio arborisado e á mesma pertencente, o qual mede 200 palmos de frente e 300 palmos de fundo, em terreno foreiro, no logar Duas Usinas, proximo a esta cidade de Jaboatão, propriedade que se acha penhorada a Narcizo Theodoro Paes Barbosa, em virtude de execução hypothecaria que movem Teixeira & Miranda, e fóra avaliada em 3.000$000, como se vê e consta do laudo firmado pelos respectivos avaliadores, existente no poder e cartorio do escrivão que este subscreve; e assim será arrematado o dito bem por aquelle que maior lance offerecer, no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro deste juizo que affixe este edital nos logares do costume, seja o mesmo publicado na imprensa e de tudo se lavre as devidas certidões.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 27 do mez de Maio de 1898.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, o fiz escrever e subscrevo.

Maximiano F. Duarte.

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *La Plata*, procedente de Southampton, entrado em 21 do corrente, manifesto n. 219.

CL— 1 barril s/a

CL— 1 barril •

Triangulo I no centro caixa •

Vapor allemão *Maxburg*, procedente de Bremen e escala, entrado em 23 do corrente Manifesto n 217.

A C—1 caixa n 64.

M C C—1 dita n. 381.

Diamante L A no centro—1 fardo.

F—2 caixas vazias.

1ª Secção da Alfandega 30 de Maio de 1898.

O chefe,

Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1898. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 157 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de tabellião do publico e os de partidor e contador e curador e partidor e distribuidor do municipio de Cabrobó.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

—

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na fórma da lei n. 332 de 14 de Julho de 1837, art. 1.º são postos em concurso com o praso de 30 dias á contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes, capellas e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e annexado pelo Decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude de renuncia do serventuario vitalicio, Antonio José de Andrade, convida por tanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido praso, com seus requerimentos datados e assignados por si ou seus procuradores a acompanhados ao exame de sufficiencia do de portuguez e arithmetica até a theoria dos proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda os provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza; e de exhibir folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigido, quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de de 1898.

Eu, Cypriano Gomes do Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé.

Cidade de Cabrobó 29 de Abril de 1898.—O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes do Sá Quirino.—Certidão.—Certifico que affixei na porta do edificio onde funcciona o Conselho Municipal. O referido é verdade dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de justiça, João Rodrigues dos Santos. Em tempo, affixei nesta data.

—

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 30 dias á contar da data da affixação do presente, se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruirem suas petições com o curso de exame de sufficiencia certidão de idade, certidão do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, e quesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissinal nos termos do art. 210 do Decreto n. 3120 de 20 Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de 1898.

Eu Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva.

E nada mais se continha em dito edital o qual bem e fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé. Cidade do Cabrobó, 30 de Abril de 1898.

O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sa Quirino.

Certidão.—Certifico que nesta data affixei na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal o edital constante da presente cópia. O referido é verdade do que dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de Justiça, João Rodrigues dos Santos.

EDITAL

Escola de Ensino Secundario para senhoras a cargo da Sociedade Propagadora.

De ordem do Sr. Dr. Director e em virtude do que foi resolvido em Congregação de 23 do corrente; fica aberta, até o dia 15 de Junho, a inscripção para matricula no Curso Geral desta Escola.

Este Curso comprehende 5 series; só podendo matricular na 1.ª as alumnas que tiverem sido approvadas no Curso Preparatorio.

São condições para a matricula no Curso Preparatorio, com destino ao Curso Geral:

1.º Idade de 14 annos;

2.º Attestado de bons costumes, firmado por pessoas idoneas a juizo do Director;

3.º Attestado de vaccina ou prova de haver tido variolas;

4.º Prova de não soffrer molestia contagiosa;

5.º Pagamento em duas prestações, da taxa de 20$000.

As actuaes alumnas da 1.ª serie do Curso Normal será permittido matricular-se na 1.ª do Curso Geral; estudando sómente nesta a Cosmographia, unica materia que acresce ás da 1.ª do Curso Normal e devendo satisfazer, em duas prestações, a taxa de 8$000, importancia excedente da que pagarão no principio do anno, para a matricula na 1.ª serie do Curso Normal.

As diplomadas por este ultimo Curso, candidatas ao Curso Geral, matricular-se-hão apenas nas disciplinas a este peculiares, devendo, porém, observar a ordem das series.

A taxa annual da matricula para as diplomadas, qualquer que seja o numero de materias que estudem, será de 20$000 pagos em duas prestações.

Secretaria da Escola, 28 de Maio de 1898

O 1.º Secretario

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O Dr José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de execução de sentença, entre partes: Exequente J. H. Kesselkant Enkil e executados: Noronha & C e tendo feito penhora na quantia de 450$000, foi a mesma penhora, na audiencia do dia 12 do corrente mez, accusada pelo solicitador Alonso Jorge de Mello, procurador do exequente, conforme se vê do termo do theor seguinte:

Termo de audiencia

Aos 12 de Maio de 1898, em publica audiencia do juiz de direito do commercio o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, comigo escrivão abaixo assignado o solicitador Alonso Jorge de Mello, por parte do J. H Kesselkant Enkil, accusou a penhora feita em dinheiro á Noronha & C e requereu que fiquem assignados aos executados os 6 dias da lei para embargos e 10 dias aos credores incertos passando se para a citação destes os competentes editaes com o prazo de 10 dias e pena de lançamento.

Dado o pregão compareceu o advogado Dr. João Ciodoaldo Monteiro Lopes e por parte dos executados, pediu vista e o juiz deferio o requerimento do exequente e mandou dar a vista pedida.

E para constar fiz este termo do requerimento do protocollo ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Lins Walcacer, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chamo intimo e hei por citados á todos os credores incertos dos executados para que no prazo de 10 dias contados da publicação deste, compareçam ante este juizo requerendo o que for a bem do seu direito, pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 16 de Maio de 1898

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que Prudente Modesto da Camara me dirigio a seguinte petição:

Illm. e Exc. Sr. Juiz de Orphãos.—Prudente Modesto da Camara, tendo sido em Novembro proximo passado considerado incapaz de gerir seus bens, pela junta medica nomeada por V. Exc. para examinal-o e por esse motivo declarado interdicto e nomeado seu curador o Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, que nesse caracter officiou no inventario dos bens de seu pai Manoel Camara, escrivão Falcão, vem requerer a V. Exc que se digne de levantar a interdicção para que possa o supplicante tomar conta de seus bens, visto terem cessado os motivos que a determinaram, como verá V. Exc do documento junto, firmado pelos mesmos medicos que constituiram a junta, e, preenchidas as formalidades legaes espera deferimento (sello de 300 réis em estampilhas).

Recife, 2 de Maio de 1898. — Prudente Modesto da Camara.

O meu despacho foi o seguinte:—Nos autos digam o Dr. Curador Geral dos Orphãos e Dr. Curador do supplicante.

Recife, 9 Maio de 1898.—Jose Uchôa.

E juntos aos autos a petição e documento, foi ouvido o Dr Curador do interdicto, sendo o seu parecer o seguinte:

A petição de fls. 177 está no caso de ser deferida, em vista dos pareceres que a instruem. 10 de Maio de 1898.—Dr. Virginio Marques.

O parecer do Dr. Curador Geral foi o seguinte:

Os pareceres medicos offerecidos a folhas autorisam a cessação da interdicção do peticionario de folhas 177.

Recife, 15 de Maio de 1898.—Paulo Silveira.

E tendo eu ordenado que os autos, sellados e preparados, subissem a minha conclusão, assim foi feito, lendo em seguida sido por mim proferida a sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos &.—Em face do documento de folhas 179 e 179 verso, dos quaes se verifica que o peticionario de folhas 177 Prudente Modesto da Camara está completamente restabelecido, e não tem, por isso mais razão de ser a sua interdicção, julgo o referido peticionario capaz de dirigir sua pessoa e bens.

Affixem-se editaes annunciando o levantamento da interdicção na forma da lei.

Recife, 27 de Maio de 1898.—José Cavalcanti de A. Uchoa

Em cumprimento desta sentença, o escrivão passou este edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 28 de Maio de 1898.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

Recife, 28 de Maio de 1898.—O escrivão Manoel Silvino de Barros Falcão.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Directoria Geral dos Correios

Retirada da Circulação dos bilhetes-postaes simples e duplos da taxa de 80 réis.

De ordem do Sr. director-geral interino, e de conformidade com o art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,230 de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que, tendo sido esta directoria auctorisada por aviso do Sr. Ministro da Industria, n. 146, de 15 do corrente nos termos do alludido artigo do regulamento, a retirar da circulação os bilhetes postaes simples e duplos da taxa de 80 réis, destinado aos paizes da União Postal Universal, findo o prazo de tres mezes, a contar desta data, serão estas formulas de franquia retiradas da circulação e consideradas nullas, de accordo com o n. 8 do art. 26 do ja citado regulamento, depois de exgotado o praso de que trata este edital.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de Abril de 1898.

O Sub-director interino,

Francisco Genelicio Lopes de Araujo

DECLARAÇÕES

14 Batalhão de Infanteria

Fornecimento de viveres e forragens

De ordem do cidadão Coronel presidente do conselho economico deste batalhão está designado o dia 31 do corrente, ao meio dia, na Secretaria do mesmo corpo, para contratar-se generos para o rancho das praças e forragem para um muar, durante o 2.º semestre vindouro.

Os proponentes encontrarão em todos os dias uteis de 9 horas da manhã ás 2 da na mesma secretaria, todos os esclarecimentos necessarios.

Secretaria do commando do 14.º batalhão de infantaria em Pernambuco, 21 de Maio de 1898.

Henrique José da Costa Guimarães,

Alferes secretario interino.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada pela segunda vez, são novamente convidados os Srs. Accionistas para se reunirem no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no predio da Associação Agricola, á rua do Apollo, para tratar-se dos interesses desta Companhia, que continúa com o seu trafego suspenso, em virtude de ter o Governo Federal considerado caducas todas as concessões feitas á mesma, e não ter satisfeito o compromisso do pagamento da garantia de juros.

Esta assembléa funccionará com o numero de accionistas que comparecer.

Ribeirão, 26 de Maio de 1898.

Manoel de Hollanda,

Director-gerente.

Empreza de illuminação a gaz

Ao publico

Não podendo continuar o systema da cobrança das suas contas por gaz consumido, avisa que d'ora em diante devem as mesmas ser pagas mensalmente no escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 55, dentro do prazo de tres dias depois da mesma entrega, para evitar-se reciprocos embaraços, tal como a retirada da communicação do gaz immediatamente.

Assim procedendo tem esta empreza em seu favor o preço actual do gaz, que lhe está dando graves prejuizos.

Outrosim, todas as contas de mais de um mez devem ser pagas no praso improrogavel de 15 dias a contar desta data do contrario será retirada a communicação sem mais outro aviso.

Recife, 26 de Maio de 1898.

Samuel Jones,

Gerente.

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,

Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Empreza de illuminação a gaz

AVIZO

Tem carvão coke para vender em grandes e pequenas quantidades por preço muito razoavel.

Vende-se tambem alcatrão «pitch» a melhor tinta e mais barata, para conservação de ferro, madeira, etc.

A tratar na mesma Empreza.

Recife, 26 de Maio de 1898.

Samuel Jones,

Gerente.

ILEGÍVEL

E. F. C. P.

Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em depositos o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

EMPREZA DO GAZ

Pode-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta de corretagem do ex corretor Pedro José Pinto.

Recife, 23 de Maio de 1898.
José João de Amorim,
Secretario.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José.

Eleição

De ordem do irmão juiz, convido pela segunda vez aos nossos irmãos á comparecerem em nossa igreja, na quinta feira, 2 de Junho proximo, as 5 horas da tarde, afim de reunidos em nosso consistorio proceder-se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1898 a 1899.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José, 30 de Maio de 1898.

O escrivão,
Heliodoro Candido F. Rabello

Companhia Indemnisadora

De accordo com o § 2.º do art. 11 dos Estatutos desta Companhia, são convidados os Srs. Accionistas a fazer uma entrada de 10 % sobre o capital de responsabilidade de suas acções, dirigindo-se para esse fim, do dia 23 a 31 de Maio proximo futuro, ao escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 53.

Recife 30 de Abril de 1898.
Directores.
Francisco Augusto Pacheco
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 63,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor. .	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos. para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia. . . .	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a Pauntação, cardenoção	Rua Duque de Caxias n. 37.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se faz publico, em cumprimento de resolução da Junta, que no dia 31 do corrente, perante a sessão da mesma Junta será levado a praça o arrendamento na propriedade denominada Miroeira, sita no municipio de Olinda.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Reboques de navios

Em vista do elevado preço porque se acha o carvão de pedra, tornamos publico que de hoje em diante os reboques de navios serão cobrados á razão de 1$000 por tonelada

Recife, 12 de Maio de 1898.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
Alfredo d'Araujo Santos, Gerente.
For Wilson, Sons & C Limitede.
W Mckeu Maoshall, Fornange.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £5 7 6,19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Ebro

Espera-se do sul até 5 do mez vindouro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Las Palmas, Lisbôa, Vigo Antuerpia e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 5 de Junho e seguirá na mesma data para
Lisbôa. Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Thames
Commandante T. Messervy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E 'esperado da Europa no dia 31 de Maio o paquete francez
Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 2 de Junho o vapor francez
Chili
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E, esperado do sul no dia 12 do Junho o vapor francez
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO

O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o
Rio de Janeiro (directo)

Para carga e passagens, trata-se com os AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Prince Line of Steamers
James Knot Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 de Maio, e sahirá depois da demora necessaria para
Santos
O vapor inglez
British Prince

N. B — Não se attender mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houver.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachade 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, onficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cães e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Esperado da Europa até o dia 1 de Junho seguindo depoiz da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 1.º de Junho e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Junho e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— Terça-feira 31 deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos cristaes o mais objectos existentes no sobrado encarnado em frente ao Collegio de S. Vicente de Paula.

As 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Em continuação leilão de vaccas.

Agente Oliveira
LEILÃO

Da grande casa terrea na Varzea sita á rua das Larangeiras n. 19, com a frente toda murada com 2 portões gradil de ferro, 3 janellas de frente, 2 grandes salas, 7 quartos internos, 2 ditos fóra, cozinha, grande quintal muito bem cercado, sendo o fundo tambem murado com portão para a rua do Azilo, tendo o mesmo quintal muito boas fructeiras e excellente cacimba d'agua potavel, (a melhor da Varzea) defronte da estação da via-ferrea, etc.

Terça-feira, 31 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario, venderá em leilão a grande casa acima descripta, no pittoresco arrabalde da Varzea, podendo desde já ser examinada pelos senhores pretendentes a qualquer hara do dia.

Agente Pestana
Leilão

De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 85, pertencente a Exma. Sra. D. Flora do Rego Motta, representada por seu pai o Sr. Miguel José da Motta.

Terça-feira, 31 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O Agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a casa terrea acima mencionada com os comodos seguintes: 1 porta e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quartos de apparelho e quintal murado, livre desembaraçado de qualquer onus e a quem mais der.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa de tijollos em construcção n 29) sita á rua Oitenta e Nove (antiga Imperial), em terreno proprio, com 2 portas de frente, 1 dita no oitão e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, travejamento para sotão, quintal, etc.

Terça-feira, 31 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Pedro Braz Barsilho, venderá em leilão a casa acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores.

Grande e variado
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros, espelhos, objectos de electro-plate, faqueiros, e outros objectos de phantazia.

A SABER:

SALA DA FRENTE

Um piano forte e quasi novo de um dos melhores fabricantes, uma mobilia a Luiz XV, jarros e vazos para flores, figuras de biscuit, sanefas e finos cortinados, 2 espelhos ovaes dourados grandes 4 quadros.

GABINETE

Uma meia mobilia com 1 sofá 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 2 cadeiras de abrir, e 6 de balaustres.

2.ª SALA

Uma mobilia de junco preto com 1 sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição com palhinha no encosto jarros para flores, quadros e espelhos, etc.

3.ª SALA

De jantar

Um guarda-louça com pedra moderno 2 apparadores, 1 relogio, 24 cadeiras de junco, mesas com gavetas, apparelhos para chá e jantar, de porcelana, ditos de louça, copos calices, taças, compoteiras fructeiras, galheteiros, canecos, 3 lindas bandejas, faqueiras com talheres e colheres, e 3 fructeiras.

PRIMEIRO QUARTO DE TOILETTE

Uma cama franceza, 1 mesa de cama, 1 cama para menino, colchões, 1 guarda vestido, 1 toylet, lavatorio com pedra, cortinados para cama e colchas, novas e 2 tapetes, 1 cadeira privada.

SEGUNDO QUARTO

1 guarda-cazaca com porta de espelho, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 commoda, 1 berço e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 31 do corrente

Agente Pinto

No sobrado grande da rua de Visconde de Goyanna, em frente a capella de colegio de S. Vicente de Paula.

Os referidos moveis estão em optimo estado de conservação, porcelana e cristaes completamente novos.

O bond das 10 1/2 da Magdalena dará passagens gratis aos concurrentes.

EM CONTINUAÇÃO
Leilão

De 3 vaccas com crias e uma garrota tourinas.

DIVERSOS

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Vende-se ou aluga-se um bom sitio no Arraial; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 141.

— Vende-se um excellente cabriolet americano, de 4 assentos: á ver e tratar na cocheira do Caes do Capibaribe n. 14 A.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um copeiro, na rua Nova n. 41.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa se de uma professora para ensinar portuguez, francez, desenho e piano em um engenho muito perto da cidade do Recife; a tratar á rua do Imperador n. 17, 1.º andar.

VENDE-SE os seguintes engenhos e propriedade, todos situados no municipio de Barreiros.

O grande e importante engenho Roncador, movido por agua de um grande açude; com um espaçoso sobrado, bôas obras de engenho, senzala, sendo de pedra e cal e em muito bom estado; com mais de 50 casas de telhas para lavradores; muito com cercado circulado de vallados, com proporções para safrejar 3000 pães; á 6 kilometros da cidade e do ponto de embarque, vende-se tambem a safra, mattas etc.

O engenho Passagem Velha, movido a vapor [illegible] muito regulares; mais de 30 [illegible] lavradores, soberbas mattas [illegible] cipaes madeiras de construcção [illegible] cercado, com proporções para [illegible] 00 pães, com porto junto ao [illegible] embarcar o assucar, a 2 kilometros [illegible] dade.

Uma [illegible] parte do engenho Regalia, movido [illegible], junto ao porto de embarque [illegible] sa de vivenda assobradada, boas [illegible] tas, cercado; muitas casas de [illegible] com propoções para safrejar 2 [illegible] vende se tambem a safra.

A [illegible] propriedade Varzea do Una, antigo engenho Conceição á margem do rio Una, com casas, sitios arborisados, pasto para gado, grande coqueiral, de uma renda superior a 3:000$ annuaes.

A razão da venda é desejar o proprietario fixar sua residencia nesta capital.

Tambem se permuta por predios na cidade do Recife, a tratar á rua do Imperador n. 39 com Pinho Borges, que dará as explicações necessarias.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

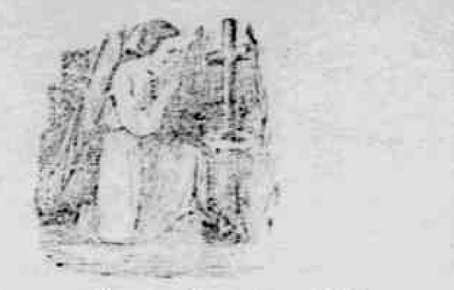

D. Argentina Araripe Silva

Antonio Gomes Pereira Junior, sua mãi, esposa e filhos em extremo compungidos pelo doloroso passamento, na cidade de Curitiba, de D. Argentina Araripe Silva, virtuosa viuva do Dr. João Thomé da Silva e digna filha do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos da immaculada extincta, á assistirem ás missas do trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 2 do mez de Junho proximo vindouro, confessando-se sinceramente gratos.

Digna Amelia de Farias e Silva

Ainda sob o peso de cruciante dôr pelo fallecimento de minha idolatrada esposa Digna Amelia de Farias e Silva, venho agradecer aos amigos e conhecidos que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar o cadaver á sua ultima morada; e ao mesmo tempo novamente convidal-os, assim como o faço aos demais amigos e a todos os parentes da finada, para ás missas, que por sua alma serão celebradas na Ordem Terceira de S. Francisco, nesta cidade, pelas 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do passamento: testemunhando á todos o meu profundo reconhecimento, sendo-me permittido tornar saliente o honroso procedimento da mesa regedora da Ordem Terceira, acima referida, comparecendo ao enterramento e cumprindo todos os actos de religião e piedade.

Recife, 26 de Maio de 1898.
Alfredo Pinto da Meira e Silva.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. do Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$600
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$580
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Terreno

Vende-se um excellente terreno na linha do Arrayal, perto do Ponto de Parada; a tratar na venda do Joaquim n. 5, no Ponto de Parada.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Criado

Precisa-se de um para copeiro na rua da União n. 65.

ILEGÍVEL

— Precisa-se de uma bôa engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

Ama

Precisa-se uma p ra engommado, na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Entre amigos

Participo aos Srs. compradores dos bilhetes desta rifa, que em virtude de não haver tido tempo para o recebimento da importancia dos mesmos bilhetes, deixa de correr no dia 31 de Maio e passará a correr com a loteria que se extrahir no sabbado, 4 de Junho proximo.

Rua Real da Torre, 30, Maio, 98.

O proprietario.

Criado

Precisa-se de um que dê fiança de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 91.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que deixou de ser seu empregado o Sr. Antonio Abel Pires Vergueiro desde 30 de Abril do corrente anno.

30 de Maio de 1898.

Maia e Silva & C.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua João do Rego n. 4.

ARADOS

Fundição Geral

Arados systema n. 6 Vira a Veca
Arados n. 1 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca.
Ditos com cambão de aço n. 4 e 1 Vira Veca.
Ditos cubanos n. 1.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATH

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n. 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Phosphoros sellados

A COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS, avisa ao publico que está habilitada a fornecer os phosphoros de sua producção, já decidamente sellados em qualquer quantidade que fôr requerida.

Testamento Manoel Soares de Figueiredo

O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados por fallecimento de Manoel Soares Figueiredo, vem pelo presente convidar aos paes ou tutores dos afilhados daquelle finado que já apresentaram suas certidões, a vir á Travessa do Queimado n. 9, afim de receberem seus legados.

Recife, 31 de Maio de 1898.

Antonio Joaquim Costa.

Cavallos roubados

Foram roubados da estribaria do engenho Quisombo, do municipio de Jaboatão, de 27 para 28 do corrente, dous cavallos, sendo um rosilho afoveirado, grande, clina curta, pés calçados de branco, com um inchaço na sarneira, e outro castanho escuro, tamanho regular, frente aberta e uma baixa no pescoço, ambos castrados e andadores, por encontes ao Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Pede-se a attenção das autoridades competentes para a apprehensão de ditos animaes; bem assim gratificar-se-ha generosamente a quem der delles noticia, podendo dirigir-se ao referido engenho ou á rua do Hospicio n. 51.

Recife, 30 de Maio de 1898.

Para S. João

Cangica de milho verde e massa de mandioca, os kilos, n. 66, rua Nunes Machado.

Vende-se

Um pequeno e bem localisado estabelecimento de molhados, proprio á qualquer principiante, á rua Leão Coroado n. 2; a tratar á rua Muniz e Barros n. 12, armazem.

Terrenos

Continua-se a retalhar terrenos, na rua Conde da Bôa-Vista, na secção comprehendida entre a rua Visconde de Camaragibe e Gervasio Pires, com 50 metros de fundo, a sahir na nova rua cedida pelo proprietario ao municipio; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder estão as plantas.

Ao commercio

Souza, Pinheiro & C., communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça que mudaram seu escriptorio de commissões para o andar terreo n. 8, á rua do Bom Jesus.

Recife, 29 de Maio de 1898.

Que bom negocio

A rifa com o nome acima deixa de correr no dia 29 de Maio e sim no dia 18 do mez de Junho do corrente anno.

Recife, 28 de Maio de 1898.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Sitio

Aluga-se um, no Pombal, com bôa casa, cocheira, baixa para capim, 2 cacimbas e mais uma pequena casa contigua ao muro do mesmo sitio; a tratar na travessa de João de Barros, casa n. 2, junto ao Hospital de Sant'Agueda.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

Aluga-se

Uma grande casa e sitio, com muitos commodos para familia, com quartos para criados, banheiro, agua encanada, viveiro de peixes, jardim, muitas fructeiras, terreno para plantações, muito fresca, e vista aprazivel, achando-se o sitio todo murado, com linha de bonds, junto á porta, sita ao Largo da Igreja de Santo Amaro n. 2, (portão de ferro).

A tratar á rua do Marquez de Olinda n. 4.

Vende-se

A casa n. 105 á rua Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria; a tratar á rua das Flores n. 25.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre um e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17. Recife.

RIO CARMO

Vende se este navio: a tratar na rua do Commercio n. 6.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga se a casa tendo armação e seus pertences. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Don Quichote de La Mancha.

Vende se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS **Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.**

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos, pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem — MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ao commercio e ao publico

Paulo de Almeida participa ao commercio desta praça que o unico representante da casa Brown Sons & C, de Glasgow, e que sob a firma de C. T. Brown continua com escriptorio de commissões, a rua do Bom Jesus n. 10, 1.º andar, onde poderá ser procurado pelos seus amigos e freguezes.

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie

STOCK Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD y Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado, pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL

não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 5 000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1884, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9.209 francos. Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 17 de Agosto de 1893.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇAIS, capa de Pergaminho: PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda cornada. LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda cornada: LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ...

AVISO. Avisamos aos Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. Confirmada pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de pau,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

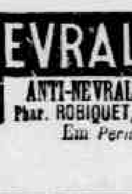

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETE S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Depos. em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, 1º da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIZ

E nas principaes CASAS

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(*16,600* francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra ***Affecções do estomago, Falta de forças*** e de ***appetite, Febres*** e consequencias de febres, ***Anemia***.

(*Precaver-se contra **imitações** e falsificações*)

PARIS, — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das gra des fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quer nacionaes, quer estrangeiros, cujos preços convidam a continuar, por que seu escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatin de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de panamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de paletots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lenções de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pollucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$500.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Aceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000!!!
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas e flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

Rua 1.ª de Março 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

" Muito Refrigerante "

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Créme de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette

Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J & E ATKINSON, Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Freres & Companhia
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repet das erysipela.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco.........3$000

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de [illegible] ou serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir, erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDAÇAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variedissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

FOLHETIM (21)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

PRIMEIRA PARTE

VI

(Continuação)

Naquelle gabinete severo, forrado de tapeçaria escura, ella apparecia como um fóco de luz cercado de flores, e conquistou logo as sympathias do magistrado.

Um olhar expressivo lançado ao filho informou-o da impressão triumphante que lhe produzira a moça e Jorge apertou-lhe vivamente a mão, repleto de alegria.

Fez-se em seguida a apresentação com as formalidades usuaes. A physionomia imponente do magistrado, visivelmente intimidava os Delaroche.

Foi preciso que o joven medico multiplicasse estimulos indirectos e puzesse em acção verdadeira diplomacia, afim de preparar esse terreno neutro em que as trivialidades trocadas permittem aos interlocutores observação reciproca.

Por duas ou tres vezes a Sra. Delaroche, arrastada pela conversação, deixou escaparem-se phrases que traiam um pouco a antiga sirgueira, ao mesmo tempo que fazia apreciações ligeiramente phantasistas a respeito de bellas-artes.

O marido acastelava-se em prudente silencio.

Unicamente alguns gestos apenas esboçados e vivamente contidos e um olhar da mulher, podiam por vezes fazer duvidar da solidez de sua educação.

O Sr. Dubois teve a bondade de não notar essas bagatelas; conservou em seus labios finos um sorriso amavel, de boa companhia.

Ao cabo de tres quartos de hora fizeram-se as despedidas. Os Delaroche retiraram-se encantados, fazendo cumprimentos acanhados e muito apressados; Jorge ficou só com o Sr. Dubois.

— Então, meu pai, que pensa o senhor dessa boa gente? perguntou elle após um momento de silencio... De Clara, em primeiro logar?

— Oh! quanto a esta não está em discussão e não foi por ella que aqui vim A sua opinião a respeito della me parece já estar feita; e se a minha fosse em contrario, estou bem certo que não serviria de grande cousa.

Demais esse não é o caso; ella é adoravel, completamente adoravel!

— Ah! Ah! o senhor já vê que não exaggerei absolutamente fallando com tanto enthusiasmo do thesouro que descobri! E o senhor ainda não a vio ao piano.

— Veremos isso em outra occasião.

— E mesmo eu desejaria que uma nova reunião mais intima e despida de ceremonias lhe fornecesse elementos de julgamento mais motivado. Verei isso.

— Não se ia inutil. Esses Delaroche não parecem ser ruim gente; comtudo...

— Comtudo?...

— Sinto que ha algumas cousas de falso nas suas maneiras e attitude.

— Meu Deus, é preciso considerar que o senhor, um juiz, um magistrado, ha de por força intimidal-os um pouco...

— Levei isso em conta e percebi mesmo que assim era; mas eu fallo de outra cousa, de um fundo de vulgaridade muito mais sensivel, pela difficuldade que se tem em dissimulal-o.

Você me disse que o Sr. Delaroche ganhara a fortuna no extremo oriente, onde, a crer no que dizem, passou longos annos. Disse-me ainda que voltaram ha pouco tempo para Paris.

— E' pelo menos o que me contaram.

— Eu não sei, mas as maneiras e ditos da Sra. Delaroche cheiram terrivelmente á affectação de uma burgueza do Marais, que nunca houvesse sahido do seu meio.

— Sim, ella commette a cada passo erros grosseiros de linguagem, mas em summa isso póde não querer dizer nada.

Você não acredita em algum mysterio.

— Não, de certo, não quero dizer isso. Exprimo unicamente uma impressão toda superficial. Repito que é preciso observar de mais perto.

— O senhor falla-me de modo tão sério que até me faz medo, disse Jorge a sorrir.

— E' a velha pratica de minha profissão, que involuntariamente me suggere estas reflexões. Tenho visto tanta cousa!

— Pois bem! escute-me, meu pai; estou prompto em admirar a sua perspicacia em outras cousas, mas aqui penso que é desnecessaria. Os Delaroche, garanto eu, são boas pessoas e gente honesta.

— Todo o meu desejo é verificar que assim é. Em todo o caso termino com estas palavras verdadeiras: a filha é encantadora.

— Obrigado, meu pai, disse Jorge apertando vivamente a mão do juiz de instrucção.

— Estás contente, não é assim? Bem! agora deixa-me ir embora; tenho que fazer no tribunal ás quatro horas. Adeus, meu filho, e não seja preguiçoso; não leve tanto tempo sem apparecer.

Depois desta censura affectuosa, o magistrado retirou-se.

Da pé, á janella, Jorge acompanhou com o olhar o alto vulto do velho na rua deserta, onde resoava seu passo firme e autoritario.

O joven medico enrugou ligeiramente a testa.

O que acabava de ouvir estava tão de accordo com as reflexões por si feitas muitas vezes, após visitar os seus vizinhos, que não pôde deixar de ficar surdamente contrariado.

Havia na conversação delles uma incerteza habitual, pontos que se conservavam obscuros.

Parecia-lhe mesmo que certas datas indicadas em occasiões differentes não concordavam entre si, mas não tinha bastante certeza disso.

— Que importa?! disse elle, procurando afastar de si esses pensamentos incommodos; ainda quando haja alguma pequena mancha, que essa boa gente tenha empenho em occultar, Clara nem por isso deixará de ser a mulher adoravel que conheço. Isso é que é o principal.

Fazendo esta reflexão de namorado, Jorge sentou-se á sua secretaria.

Levantando o papel mata-borrão, collocado em cima dos papeis, elle ficou admirado de encontrar um botão de rosa chá.

— Olha aqui, murmurou elle, que quer dizer esta flor?

E subito enterneceu o seu coração uma emoção muito agradavel e original.

Elle acabava de lembrar-se que a moça trazia no corpete um ramilhete de rosas iguaes, que accrescentava uma belleza a mais ao bom gosto de sua toilette.

— Anjo querido, murmurou elle, collando com paixão os labios á florinha perfumosa, serás tu sempre minha?

Oh! sim, eu o quero, assim é preciso, serás minha mulher!

Amar! que alegria; ser amado, que embriaguez.

E elle conservou-se pensativo, com olhar enternecido, envolvendo a flor que tão eloquentemente lhe fallava ao coração.

Comtudo os Delaroche, sahindo de casa de Jorge visivelmente satisfeitos dessa entrevista e tentados além disso pelo sol brilhante que tombava na paisagem com ondas de ouro, resolveram ir dar uma volta pelo *Bois de Boulogne*, atravessando os soberbos relvados de Ranelagh.

Ainda sob a impressão das emoções que nelles fizera despertar o grande acontecimento do dia, os dous esposos não trocavam senão breves e raras palavras

Delaroche principalmente esperava que a mulher emittisse opinião, para então dar a sua.

Demais, seu cerebro pesado distinguia mal o conjuncto sempre confuso dos seus pensamentos, e causava-lhe praser ouvir sua mulher formular, em termos claros e precisos, o que nelle se conservava no estado de reflexões brutas.

Clara caminhava adiante delles, a alguns passos de distancia, radiante de belleza sob o seu guarda-sol, que a banhava toda de reflexos roseos.

Em torno delles, nas proximidades do Bois, equipagens tiradas por fogosas parelhas passavam em uma nuvem de poeira, com reflexos de sol, nos cubos das rodas.

Cavalleiros ousados e graciosos galopavam, mulheres elegantes em toilettes claras reconheciam-se, saudavam-se sorridentes.

Era a vida faustosa dos ricos, em uma tarde de verão.

O Sr. e a Sra. Delaroche, com os seus ares de gente rica, nunca haviam tido com maior plenitude o sentimento de sua fortuna.

Parecia-lhes que tambem faziam parte dessa sociedade brilhante, que elles haviam outr'ora entrevisto como em sonho, no tempo em que se afadigavam com encarniçamento no obscuro armazem da rua de Francs-Bourgeois.

Elles acabavam de instalar-se em cadeiras de ferro, collocadas ao acaso ao longo dos relvados. O Sr. Delaroche acendia um charuto com ar de beatitude quando sentio que lhe batiam rudemente no hombro, ao mesmo tempo que uma voz jovial e sonora pronunciava estas palavras:

— Olha o Sr. e a Sra. Merlin; muito bom dia!

(Continua.

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL